



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 217

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	4337
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4348
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	4349

TAQUIGRAFIA

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 13 de dezembro de 2016

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
LEBRÃO - 1º Secretário
ADELINO FOLLADOR - Deputado

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 00 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PMDB), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Jean Oliveira (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa

da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Quero aproveitar para registrar a presença do Rodrigo do SINSEPOL, o Ari e todos os demais policiais e agentes da Polícia Civil, muito obrigado pela presença.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente Recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura do Expediente.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 242/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Ministério Público – MP”.

02 – Mensagem nº 243/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação aos artigos 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e ao inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013.

03 – Mensagem nº 244/2016 – Poder Executivo, comunicando a transmissão do Cargo ao Vice-Governador, em razão de sua ausência extraordinária do Estado, motivada por interesse intrinsecamente particular, ressaltando a inexistência de qualquer ônus para o Estado de Rondônia.

04 – Mensagem nº 245/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 432, que ‘Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências’, para aperfeiçoar as regras de concen-

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

são e manutenção de pensão por morte aos dependentes dos segurados do Regime, em especial dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia”.

05 – Mensagem nº 247/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011”.

06 – Mensagem nº 248/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização de produtos que contenham o amianto no Estado de Rondônia”.

07 – Mensagem nº 249/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 6.725.007,95, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, Fundo Estadual de Saúde – FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON e Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER”.

08 – Mensagem nº 250/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.315.393,92, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE”.

09 – Mensagem nº 251/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.800.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES”.

10 – Mensagem nº 252/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Feiras e Exposições Agropecuárias no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

11 – Mensagem nº 253/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Jaru, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia”.

12 – Mensagem nº 254/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011, que ‘Institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.104, de 7 de julho de 2009’”.

13 – Mensagem nº 255/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências”.

14 – Mensagem nº 256/2016 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Aditiva ao Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2017”.

15 – Mensagem nº 257/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Extingue e cria Cargos de Direção Superior na Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual”.

16 – Mensagem nº 258/2016 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Institui o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

17 – Mensagem nº 259/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria o Conselho de Administração do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC Abaitará e dá outras providências”.

18 – Ofício nº 1521/2016 – SEPOG, encaminhando resposta ao Requerimento nº 806/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

19 – Ofício nº 2165/2016 – SESDEC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 818/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

20 – Ofício nº 4430/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 823/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

21 – Ofício nº 4397/2016 – DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 809/16 e 812/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

22 – Ofício nº 4398/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 810/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

23 – Ofício nº 4399/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 811/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

24 – Ofício nº 4400/2016 – DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 809 e 812/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

25 – Ofício nº 4431/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 813/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

26 – Ofício nº 3679/2016 – SEAGRI, informando sobre a Aplicabilidade e Competência Legislativa da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

27 – Ofício nº 19/2016 – Ministério Público do Estado, solicitando que sejam encaminhadas as legislações em vigor, que regulamentam o procedimento de destinação de Emendas Parlamentares e orientam a escolha das entidades a serem beneficiadas, bem como o trâmite e condicionantes do aperfeiçoamento dos convênios firmados, no prazo de 10 dias.

28 – Ofício nº 1810/2016 – Ministério Público do Estado, encaminhando o Ofício nº 556/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO, que trata sobre auxílio à implementação do projeto de videomonitoramento, subscrito pelo Promotor de Justiça Tiago Cadore, da Comarca de Ouro Preto do Oeste, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

29 – Ofício nº 814/2016 – Tribunal de Justiça, retificando a data do trânsito em julgado do acórdão (ID774974) que julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade formal e material da expressão “mediante prévia autorização legislativa, do art. 4º da Lei Estadual nº 1.184/2003, mantendo os demais termos do referido dispositivo”, como sendo 30/9/2016, objeto da ADIN nº 0801183-62.201.2015.8.22.0000.

30 – Memorando nº 263/2016 – Gabinete do Deputado Dr. Neidson, encaminhando o Ofício nº 043/2016-SIMERO, que aborda o assunto da “Incorporação da Gratificação de Atividade de Desempenho – GAD, e Regulamentação da Lei Estadual nº 2.720/12 e da Lei Estadual nº 2.832/12”.

31 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência nas sessões dos dias 25 de outubro e 22, 23, e 30 de novembro de 2016.

32 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência na sessão do dia 29 de novembro de 2016.

33 – Requerimento do Senhor Deputado Aécio da TV, justificando ausência na sessão do dia 09 de novembro de 2016.

34 – Requerimento da Senhora Deputada Glaucione, justificando ausência nas sessões dos dias 18 de outubro e 09, 29 e 30 de novembro.

35 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência na sessão do dia 09 de novembro de 2016.

36 – Ofício nº 073/2016 – Poder Judiciário do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre os cargos de Analista Judiciário, Analista de Sistemas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010”, e dá outras providências.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido. Passamos agora as Breves Comunicações. Nas B Breves Comunicações, não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LÉO MORAES. Altera o artigo 96 da Lei Complementar nº 76 de 27 abril de 1993, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no município de Candeias do Jamari.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos de Crianças Especiais – APACE, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos do Plano de Policiamento do Estado de Rondônia, aprovado pelo Conselho Deliberativo de Estratégia e de Gestão – CONDEG, em 21 de dezembro de 2007, bem como suas alterações aprovadas pela deliberação 01/CONDEG – 2016.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Williames Pimentel de Oliveira, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, informações referentes ao orçamento financeiro para aquisição de materiais que serão necessários para dar prosseguimento ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora solicite o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, parecer jurídico acerca de Lei nº 388/16, que acrescenta §8º ao artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto das Polícias Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos no que tange a Mensagem 234, de 06 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que altera dispositivos do anexo I, II e III da Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 237, de 6 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Altera tabela de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, instituída pela lei 2.186, de 25 de novembro de 2016”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa cópia na íntegra dos documentos da Mensagem 240, de 7 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Institui o Programa Estadual Plante Mais, destinado adquirir sementes, mudas e material propagativo a distribuição gratuita e aos produtos de agricultura familiar no Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa cópia na íntegra dos documentos da Mensagem 242, de 7 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária; Ministério Público – MP”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos no que tange a Mensagem 243, de 7 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação aos artigos 3º e 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e ao inciso I, do artigo 2º da Lei 3.270, de 05 de dezembro de 2013”.

- REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos no que tange a Mensagem 245, de 7 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Altera e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 432, que “Dispõe sobre a nova organização do regime próprio da previdência social dos servidores públicos civis e militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências”, para aperfeiçoar as regras de concessão, e manutenção de pensão por morte dos dependentes dos segurados do Regime, em especial dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia”.

- REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos da mensagem 246, de 7 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender outras despesas decorrentes”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer a Mesa Diretora na forma Regimental que seja solicitado a Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD, as informações na forma específica no âmbito do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica das ruas Bananeira, Mamoeiro, Cajueiro e Limoeiro, entre a Av. Pau ferro e Rua Laranjeiras, no bairro Castanheira, do município de Porto Velho-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Abaeté, entre as Ruas Iara e Rio Negro, no Setor 8, no município de Ariquemes-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Governo do Estado, c/c à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, a necessidade urgente urgentíssima, da disponibilização de um médico legista para o município de Rolim de Moura e adjacências.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETRAGRO. Indica ao Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Diretor Geral do DER, da necessidade de viabilizar a sinalização da RO, que liga o município de Rolim de Moura a São Miguel do Guaporé, Rolim de Moura a Pimenta Bueno, Rolim de Moura a Cacoal e Ministro Andreazza, e Rolim de Moura a Alta Floresta.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lida as proposições recebidas. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº071/16 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207. Veto Total ao Projeto de Lei nº 430/16, de autoria do deputado Léo Moraes, que “Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o serviço de mensagens curtas (SMS) via celular, para comunicação com os serviços emergenciais 190 e 193, para atender aos portadores de deficiências auditivas e deficiências de fala”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Veto Total ao Projeto de Lei 071/16 se encontra sem parecer. Solicito ao deputado Adelino Follador para proceder parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 071/16, Mensagem 207 do Poder Executivo. Veto Total ao Projeto de Lei 430/2016, de autoria do Deputado Léo Moraes, que “Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o serviço de mensagens curtas (SMS) via celular, para comunicação com os serviços emergenciais 190 e 193, para atender aos portadores de deficiência auditiva e deficiência de fala”.

O Governo do Estado está alegando na justificativa que é vício de iniciativa. É veto, só que é um projeto autorizativo, o Governo cumpre se quiser, então na realidade o deputado está dando autorização ao Poder Executivo, mas ele não é obrigado, porque é autorizativo. Então não tem nada de ilegalidade. Sou de parecer favorável pela rejeição do veto, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador José Wildes, da Câmara Municipal de Porto Velho; também registrar a presença da Rute Alves Pacheco, vereadora eleita do município de Itapuã do Oeste, e do prefeito Célio Lang, do município de Urupá. Muito obrigado pela presença.

Em discussão o parecer favorável pela rejeição do veto. Em discussão. Em votação o parecer pela rejeição do veto do Ilustre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer pela rejeição do veto.

Em votação o veto. Votação nominal, o painel já está aberto. Solicito ao vice-líder do Governo para encaminhar o voto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, questão de ordem. Quero registrar a presença da minha única dama que está presente hoje nos fazendo uma visita Dona Roseli, agradecer pela presença que muito nos honra. Obrigado, Sr. Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Já vai ser proclamado o resultado e vai ficar com falta. Deputado Laerte Gomes, Deputado Saulo Moreira, por favor, venham ao plenário, votação nominal. Então, dessa forma é só declarar o resultado.

Com 18 votos ‘não’ está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - VETO TOTAL Nº072/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 091/16, de autoria do Deputado Ezequiel Júnior, que “Dispõe sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 091/16. O projeto já tem parecer pela rejeição do Veto. Em discussão o projeto...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Como autor deste Projeto, eu simplesmente não consigo entender como é que um projeto deste recebe um veto. Um Projeto que cria, um projeto de iniciativa popular, esse Deputado Airton. Ou seja, o cidadão rondoniense ele tem uma boa ideia, Deputado Jesuíno, ele leva até ao Deputado Jesuíno, de uma lei, de um projeto de lei. O Deputado Jesuíno pega essa ideia que o cidadão rondoniense colocou no papel, ele dá o devido tratamento jurídico, através da assessoria jurídica ou com seu próprio conhecimento e transforma esse projeto dentro realmente um projeto de lei como deve ser. E o autor é o Deputado. Ele nasce do povo, de uma iniciativa popular, mas é um projeto apresentado e tem como autor o Deputado, Deputado Lázinho. Então não entendo por que, nós vivendo numa democracia que nós vivemos, tentar cercear um Projeto como esse que dá essa abertura para a população, para o cidadão chegar a um Deputado, num parlamentar

com um projeto e o Deputado vai fazer a devida análise do projeto se ele é constitucional ou não para poder apresentar, dá o devido tratamento jurídico que o projeto requer e vai tramitar nas Comissões e ser discutido e votado em plenário. Eu não entendo simplesmente o porquê desse Veto, e como autor dessa matéria eu peço a derrubada deste Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, o senhor tem que proclamar aí o... Está na hora de...

(Às 15 horas e 33 minutos o senhor Edson Martins passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o projeto, Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu sinceramente não consigo entender algumas ações do Governo. Esse Projeto de Lei do Deputado Ezequiel, essa Lei apenas vai regular a formalidade e a legitimidade que é aplicada ou é dada ao cidadão. Não está interferindo na questão orçamentária, não está interferindo na questão administrativa do Governo, parece que tem uma mão lá de aço que só fala em veto. É por isso que aqui eu peço tudo que for informação, que o tratamento é totalmente diferente, quando um Deputado está legislando aqui, que a gente fez até um acórdão lá na Comissão de Constituição e Justiça, e não, nenhum parlamentar iniciar um projeto de lei inconstitucional, mas lá no Executivo, Deputado Ezequiel, é dessa forma que a gente é tratada. Então eu peço aos pares, que não tem vício nenhum, é apenas a formalidade de como os Deputados irão recepcionar um anteprojeto do cidadão, somente isso. Está é beneficiando esta Casa. É isso que me causa realmente repulsa, às vezes, com o Executivo, sinceramente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão. Em votação o Veto ao Projeto de Lei Complementar, Veto Total 072/16.

Em Votação, a votação é nominal, o painel já está aberto. O autor do Projeto o Deputado Ezequiel Junior, está pedindo para votar 'não', acompanhar, não é isso Deputado?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputada Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputada Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não

- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só na Bença	- não

Com 20 votos 'não' e 01 'sim' está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Laerte... Registrar a presença do Vereador Dair Boone, vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis. Também a presença do Prefeito eleito do município de Urupá, Célio. Fique à vontade Célio. Hoje está bastante cheio o plenário, não está dando para sentar, mas sinta-se à vontade. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 073/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 117/16, de autoria do Deputado Hermínio Coelho que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 633, de 13 de setembro de 2011".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Laerte, líder do governo, teve que..., deu uma torcida no joelho, ele não chegou a tempo para votar. Ele quer justificar o voto e o pessoal está encaminhando para o Centro Médico. O Deputado Saulo está justificando, porque atrasou um pouco na viagem, o trânsito muito congestionado, então não chegou a tempo para poder votar. Então ele está justificando o voto.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só para colocar que eu acabei virando o joelho ali no gabinete, é por isso que eu atrasei um pouquinho. Só a justificativa da questão do voto. Inclusive, Dr. Neidson, tem que dar uma olhada aqui, porque está ruim.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O Deputado Jesuíno que é o autor do projeto, da lei, prevê Deputado, a justificativa no projeto de lei? Tem que prever isso aí no projeto, na lei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem que ter a previsão legal. Infelizmente, tem que justificar, não é? Justifica para o... E o Presidente vai avaliar, não é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas está justificado aqui pelo Deputado Laerte e pelo Deputado Saulo Moreira.

O Projeto, Mensagem do Executivo 209. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 117/16, está sem parecer. Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, esse Veto Total 073/16 ele é do Projeto de Lei Complementar nº 117/16 do Deputado Hermínio Coelho, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 633 de setembro de 2011". É boa a iniciativa do Deputado Hermínio Coelho quando ele faz alteração dessa Lei, mas o Governo do Estado entendeu o necessário de ter vetado esse Projeto de Lei. O meu parecer é pela manutenção do Veto, senhor Presidente, pela manutenção do Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente eu queria, tem como a gente inverter, e colocar o próximo para a gente debater um pouco mais, a gente explicar isso aí ou já iniciou o processo?

A essa área é aquele 633, é a área da APA, não é? Deixa só falar uma coisa para vocês. Presidente, o Projeto não é inconstitucional, não é inconstitucional e aqui eu quero ser bem enfático, o artigo 24 da Constituição Federal é bem taxativo: “pode legislar de forma concorrente o Estado, a União”. Então não existe essa situação de que esse Projeto é de iniciativa somente do Executivo, se os nobres Parlamentares entenderem que a APA não pode ser reduzida, já existe uma Lei em vigor que veda, está lá a Lei 3.905 que foi aprovada já está vigorando no âmbito do Estado de Rondônia, o que nós fizemos foi só reduzir essa situação para 5 quilômetros ajustando com a Lei Estadual.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Adequando a Lei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só isso, não tem nenhum prejuízo para o Estado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É verdade. Deputado Jesuíno, Vossa Excelência está certo no seu posicionamento e, ...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Até para dar uma segurança para os nobres Pares aqui entenderem. Art. 24 da Constituição Federal: “Compete a União, os Estados e ao Distrito Federal legislar de forma concorrentemente sobre, aí fala, floresta, caça, proteção ao meio ambiente e controle de poluição”. Quando fala de controle do meio ambiente está ali à situação da Área da APA, é motivo pelo qual que os nobres Parlamentares têm a tranquilidade de votar pela rejeição do Veto, ora em discussão.

O SR. HERMÍNIO COELHO – A questão é a seguinte Deputado Maurão, Presidente e todos os Deputados aqui. Todos os Projetos, todos os Projetos que os Deputados têm a iniciativa e propõe nesta Casa toda essa Procuradoria do Estado disse que é inconstitucional Deputado Lebrão, eu não conheço um Projeto aqui apresentado pelos Deputados para esse Governo sancionar dizendo que está ok o Projeto do Deputado, todos os Projetos essa Procuradoria do Estado diz que é inconstitucional como se nós fossemos um bando de fora da Lei ou de ignorante que não sabe o que é de iniciativa nossa e o que não é de iniciativa nossa. Infelizmente, esta Casa aqui que faz tudo por esse Governo faz tudo e mais um pouco e ela trata os Deputados dessa forma é vergonhoso aqui da forma Deputado Maurão, todos os Projetos, é do líder do Governo. Não, não adianta, não adianta se queimar porque eu falo mal desse Governo ruim não, porque é ruim mesmo esse Governo. Deputado Maurão, Vossa Excelência é o Presidente desta Casa, pois vários Deputados, inclusive, o líder, líder do Governo aqui faz Projetos e todos são inconstitucionais Deputado Adelino, isso é uma vergonha, inconstitucional é esse Governo, esse Governo que é inconstitucional. Inconstitucional é você mandar Projeto para nós aprovarmos aqui aumentando a contribuição da previdência dos trabalhadores sem aumentar nada de salário, é muito fácil, quer aumentar a idade do trabalhador para 50 anos de trabalho e ainda aumentar ainda o valor da contribuição? Meu amigo é maltratar, isso não é inconstitucional não, isso é assassinato, é estupro seguido de assassinato contra o

trabalhador e aí vem esse Governo aqui. O Rio Madeira, esse Rio Madeira desde que eu cheguei a Porto Velho que tem garimpagem ele é explorado todos os dias pelos garimpeiros e tinha uma Lei que proibia garimpar das usinas, aqui de Santo Antônio a divisa com Amazonas. Todos os dias estava cheio de balsas e de draga nesse garimpo, mesmo sem Lei. Agora, a gente está tentando regulamentar, porque ele não tem coragem e nem moral para regulamentar, dizer onde pode, onde que não pode garimpar; aí o Governo vai e Veta, o Governo vai e Veta dizendo que é inconstitucional. Está aqui Deputado Jesuíno, por isso que Vossa Excelência é muito importante nesta Casa, porque antes do Deputado Jesuíno nesta Casa, a maioria desses Deputados aqui não sabia, não dava a mínima para o Regimento desta Casa. Hoje, eles podem até meter de goela abaixo, mas a gente está sabendo os direitos que a gente tem, porque o Deputado Jesuíno, ele estuda e conhece o Regimento. Coisas que eu não, não sei, que eu não gosto muito desse negócio de Regimento e de Lei; porque eu só vejo, a Lei quando é para ferrar o trabalhador é na hora, quando é para beneficiar o trabalhador, nunca é cumprida, porque a Constituição fala: todo trabalhador tem direito a uma boa moradia, uma boa alimentação, uma boa educação, uma boa saúde. E cadê? Cadê? É cumprida a Constituição? O que é para o trabalhador descumpra na cara dura. Agora, quando o trabalhador descumpra, eu não sei nem se é descumprir, porque os trabalhadores estão trabalhando lá, querem a legalidade, mas o Estado não deixa, o Estado persegue os trabalhadores que querem trabalhar para dar dignidade as suas famílias e pagar imposto Deputado Adelino, está lá, eles estão aqui direto, os garimpeiros aí que gera riqueza para esse Estado. Infelizmente esse Governo, tem muita gente que fala assim: não, o Hermínio parou, se aliou ao Governo, parou de falar mal do Governo. Primeiro, eu parei de falar mal do Governo, não é porque ele não mereça não. É porque não vale a pena falar mal, parece que quanto mais eu falo mal dele, parece que o povo gosta mais dele e tem mais raiva de mim, é por isso que eu parei de falar mal do Governo. Mas, que o Governo é ruim Deputado Maurão, é ruim e bota ruim nisso, porque comparar o Rio de Janeiro que está lá caindo aos pedaços, os aposentados já vários meses sem receber, eles tentaram aumentar e o povo e o povo não deixaram. Por que que Rondônia, todos os anos eles falam, o próprio Governo fala: Rondônia está crescendo, Rondônia cresceu 7%, cresceu 5%, enquanto o restante do Brasil cresceu 1%. Nessas horas para dizer que o Governo é bom eles falam, que os índices são bons. Agora, na hora de dar para o trabalhador, na hora de contratar os 800 aprovados, remanescentes na Polícia Militar que o Estado precisa, na hora de fazer o plano dos servidores da Polícia Civil, aí não tem dinheiro, aí não tem dinheiro para nada, aí o Estado está na miséria total. Por isso, por isso, é como eu falo. O Emerson Castro a semana passada me garantiu que ia chamar, Deputado Luizinho, que até fevereiro, líder, cadê o líder, o nosso companheiro Laerte Gomes, líder, o nosso Chefe da Casa Civil, o Emerson Castro, falou na semana passada para mim: Hermínio, nós vamos chamar de 450 a 600 remanescentes na Polícia Militar, do último concurso para no máximo até fevereiro para fazer Academia. No outro dia ele falou aqui na cara dura que não sabe se vai chamar nenhum. Sabe, é como eu lhe falei, o cara que. Eu acredito em saci Pererê, acredito em cegonha, acredito em Papel Noel. Mas, não acredito nesse Governo, não acredito nesse Governo. E quero dizer para os trabalhadores aqui, os nossos remanescentes da Polícia Civil, da Polícia Militar, eles vão chamar, porque eles têm que chamar; porque vai chegar. O Confúcio, se ele não convocar os nossos concursados,

os remanescentes da Polícia Civil e Militar, vai chegar ao final do Governo dele em 2018, Deputado Adelino, para você encontrar um policial militar na rua ou um civil para fazer um remédio você não vai achar, porque a cada dia diminui o contingente, porque os trabalhadores se aposentam, outros morrem, outros vão para outra área e infelizmente, e a violência aumenta a cada dia, a cada hora e a nossa estrutura da Polícia Militar e Civil a cada dia fica menor. Obrigado e eu peço Deputado Maurão, eu vou votar para derrubar o Veto, é lógico do Governo e peço aos companheiros que o nosso projeto, simplesmente nós estamos regulamentando, pondo ordem na garimpagem do Rio Madeira e deixando que os trabalhadores que vivem do garimpo trabalhar com dignidade e em paz. É isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Saulo Moreira, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer.

Agora em votação gente, votação do Veto. O painel está aberto. Votando sim, está votando com o relatório. Votando não, está votando no projeto como era antes. Eu estou votando não e recomendo aos colegas Deputados, Deputado líder do Governo, eu recomendo votar sim. É isso? Entendendo a importância do projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, o senhor está votando sim, o senhor está votando contra o projeto. É não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tem que votar não Presidente. Não ao Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É verdade. Não ao Veto. Só corrigindo aqui, eu entendi errado. Não ao Veto. Então pedir aos colegas Deputados que votem “Não”, já tem cinco, aqueles que votaram entendendo que estavam votando a favor do Projeto, que puder corrigir o voto. Nós precisamos de 16 votos para manter o Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para clarear Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Votando Não, nós estamos votando com o Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Na questão ambiental o Veto aí, não se justifica porque a legislação proposta, a Lei proposta, não penaliza a Lei Federal, ela não prejudica, ela cria no Estado a sua legislação de uma área que não tinha regulamentação específica com relação à exploração. Então, eu acho que é um entendimento da Procuradoria do Estado que foi equivocada nesse sentido, ela não prejudica a legislação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 14 votos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, o senhor manteve o voto sim?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não eu vou corrigir o meu voto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão, Presidente. Só parabenizar o Deputado Hermínio, eu votei com ele e ele

me defendeu. Só discordar que na administração passada, nós votávamos contra funcionário, pelo contrário, sempre votamos a favor mesmo no outro mandato. Não é só porque o Deputado Jesuíno, veio aqui não, só discordar disso, porque se não dá a impressão que nós todos votávamos contra os funcionários. Só discordar dessa parte sua, mas com certeza Vossa Excelência fez a defesa e nós votamos com o senhor.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Adelino, eu não entendi.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu falei que votei com o Deputado Hermínio, nesse Projeto e parabenizei ele pelo Projeto, só não concordei quando ele falou que no mandato passado, nós votávamos contra os funcionários e agora porque o Deputado Jesuíno, está aqui, nós estamos votando a favor de funcionários. Nunca foi votado contra funcionários nesta Casa, sempre a favor.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É verdade, bem justificado aqui pelo Deputado Adelino. Todos os Projetos que chegam a esta Casa que é para beneficiar o servidor, esta Casa, nenhum voto é contra, eu estou aqui a cinco legislaturas e nunca vi nenhum Deputado votar contra servidor. Quem que tem que administrar o orçamento, o financeiro é o Executivo, quem já foi executivo sabe disso, ele é que tem que controlar o gasto. Agora quando vem para Casa, ele já sabe se chegar aqui todos os Projetos que for para beneficiar o servidor, a Casa, vai votar. Então, bem explicado aqui pelo Deputado Adelino Follador, ele que também já foi Prefeito, Deputado Laerte, já foi Prefeito, eu já fui Prefeito. Quem tem por obrigação de saber o que gasta principalmente por parte do Estado, é o Executivo que é o Governo do Estado, a Assembleia, ela está aqui a todo tempo para votar qualquer Projeto que seja que venha dar direito ou aprovar o que é de direito do servidor, este, nós vamos aprovar e sempre foi aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airtom Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- não

Com 19 votos Não, e 03 Sim. Está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 074/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Veto Total ao Projeto de Lei 494/16, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Dispõe sobre obrigatoriedade do cumprimento de termo de compromisso firmado pelos representantes legais dos Poderes, Órgãos, Entidades ou empresas com proponentes junto à Assembleia Legislativa”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse Projeto já tem o voto, já está pela Comissão pela rejeição do Veto. Em votação o Veto, painel já está aberto. Veto Total 074/16.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, como já tem o pedido de rejeição, explicar os pares que esse Projeto de Lei, nada mais é que ratificando um dispositivo que já existe no Código de Processo Civil, que aquele que fizer um termo de acordo, assinar o termo de acordo com qualquer Deputado, seja na comissão, seja de audiência de instrução, seja na Audiência Pública, ele vai cumprir só isso. Agora a pessoa que vier aqui e não assinar. Como ontem eu tive duas audiências, foram duas de instrução e nenhum momento saiu alguém ali assinado documento, é só quando houver a devida assinatura no termo de compromisso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei é de autoria do Deputado Jesuíno, é um Projeto importante, aquele que vêm aqui e que faz qualquer esclarecimento convocados pelos Deputados, ele tem que assinar um termo no final se responsabilizando o que ele falou aqui. E só aumentando a responsabilidade da pessoa que tem que vir aqui fazer qualquer esclarecimento.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente só uma Questão de Ordem? Inclusive aqui nessa Casa, nesse plenário a Caixa Econômica veio aqui junto à Comissão de Habitação e Municípios e assinou um Termo de Responsabilidade quanto ao Bosque dos Ipês, o residencial em Ji-Paraná, inclusive está na Comissão deputado Luizinho, que esse Condomínio foi feito e a estação de tratamento de esgoto não foi feito, o asfalto danificou tudo com seis meses, as casas todas com problemas. A Caixa assinou aqui um termo de acordo para reiniciar as obras com um mês e já fazem seis meses e nada aconteceu. Então eu acho que esse projeto é interessante para haver punição, mas desde que assinou o termo de acordo. Então isso deveria ser encaminhado para o Ministério Público Federal para ser tomado providência. Então esse projeto é importante.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não

- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- abstenção
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 21 votos NÃO, e 01 abstenção, está rejeitada a matéria. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, vai cumprir a legislação que foi votada aqui esses dias, com relação a descontar do salário as votações?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É essa observação eu ainda não olhei no Projeto de Lei, tem que dá uma olhada, estudar esse projeto melhor.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera o parágrafo 7º, do artigo 136 A, da Constituição do Estado de Rondônia.

Isso é só para leitura, não é Presidente?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É só para leitura, não é Presidente?

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – OFÍCIO 073/16 DA COOPRAN – Porto Velho, 30 de novembro de 2016 à Sua Excelência o senhor deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Nesta. Assunto: Encaminhamento ao Anteprojeto de Lei Complementar, que dispõe sobre os cargos de analista judiciários, analista de sistema do Poder Judiciário, altera dispositivo da Lei Complementar 568/10, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vamos suspender a Sessão e tem uns deputados inscritos no Grande Expediente, mas eu acho melhor se for possível nós suspendermos pra gente discutir a pauta, para não colocar aqui...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas hoje a gente não vai inverter não, não é? Por que naquele dia ficou só eu e o deputado Cleiton, aí fica difícil. Hoje a gente tem que parar com esse negócio de inverter, se não fica o negócio fica esculhambado aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Nós podemos suspender e depois voltar para as falas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vamos suspender, se suspender e ficar tendo discurso na tribuna aí ninguém vai para a reunião.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem Presidente? Ontem à tarde aqui teve uma Audiência Pública com colegiado de Secretários de Assistência Social de todos os municípios de Rondônia, e ficou discutido aqui a situação das Secretarias de Assistência Social nos municípios, a União não ajuda, o Estado não ajuda, tem alguns Prefeituras que não investem nada nas Secretarias de Assistência Social. Foi discutido e foi levantado uma proposta, ficou para eu apresentar hoje, como hoje a amanhã são as últimas Sessões Ordinárias do ano deputado Adelino, uma emenda na Constituição onde obriga os deputados a repassarem 5% das suas emendas para os municípios para a ação social, específico a ação social. Por se a educação e a saúde, não existem uma boa educação e uma boa saúde sem assistência social, e nós conseguimos, já fizemos uma proposição, tem as oito assinaturas que é necessária por que é uma emenda na Constituição e já vai ser votado daqui a pouco na sessão extraordinária, logo após vai ser aberto para votar os projetos as sessões extraordinárias e vai ser discutido e eu espero ter 16 votos aqui no plenário. Porque hoje os municípios eu não vejo, eu mesmo nunca coloquei dinheiro nas ações sociais, nunca vi um prefeito chegar aqui na Assembleia e pedir dinheiro para assistência social, pede para comprar tubo, pede para arrumar estrada, mas para assistência social não pede e as assistências sociais estão todas sem dinheiro, Deputado Adelino, e é importante sim que os deputados ajudem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu queria uma questão de ordem urgente, que eu acho que os trabalhadores vão ouvir isso de uma forma agressiva, foi aprovada agora com 53 votos a favor e 16 contra a PEC sobre a situação do congelamento, e o que quer dizer isso? Qualquer projeto de lei que chegar agora, aí vai ter que ser entendimento jurídico, que dispor sobre despesa, aumento de despesa. Presidente eu estou falando com o senhor, a gente tem que ser claro, todos os projetos que se tratar de servidores, aumento de despesa, contratação, conforme aquela PEC que é chamada PEC do demônio, ela realmente cessou e eu quero dizer a todos os trabalhadores hoje da Polícia Civil, militares, todos trabalhadores que o Governo Federal aprovou, Deputado Hermínio, a PEC de contenção de gastos, infelizmente.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, questão de ordem. Eu só gostaria de sugerir, Deputado Lebrão, Deputado Hermínio, a questão dos 5% que V. Ex^a diz vincular para a questão da ação social, então que estendesse aqueles 25% do orçamento das emendas de deputados que ficou vinculado à saúde e educação, que ela fosse abrangente também a ação social, para que pudesse não comprometer mais das emendas geral dos deputados, que tivesse que tirar 5% para colocar para ação social, que só estendesse Deputado Hermínio, que vai ficar com certeza, todos os deputados vão poder pegar daqueles 25% que está vinculado à saúde e educação também e aplicar na ação social, que acho que ficaria bem mais satisfatório, Deputado Hermínio, para todos os deputados, com certeza V. Ex^a também seria contemplado no seu pleito de vincular recursos para a Secretaria de Ação Social que eu acho que realmente é válida a ideia do Deputado Hermínio Coelho. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Eu só queria dizer, Jesuíno, que essa questão que diz que o Senado acabou de aprovar, que lá são nossos senadores, nossos representantes que representam muito bem o pessoal deles porque o povo não, mas o povo gosta de votar em velho

safado, aí elege esse bando de filha da mãe para chegar lá sacanear o povo como sacanearam com essa PEC. Dizer o seguinte, isso não quer dizer que não pode aumentar gasto, não, o Estado não pode é gastar mais do que arrecada, se o Estado tiver dinheiro, ele não pode é ultrapassar a Lei de Responsabilidade Fiscal, não pode gastar mais do que arrecada, mas se nós melhorarmos a arrecadação e o Estado tiver condição ele pode sim pagar melhor o policial, pagar melhor o médico, ele pode.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Hermínio, é por isso que eu vejo, aqui a gente tem que ser as claras, eu não gosto de ficar fazendo, quem me conhece na minha essência sabe que sou muito técnico, eu sou a favor sempre que tiver qualquer projeto aqui a gente aprovar, mas os governos estaduais, todos os governos estaduais estavam tentando a todo momento aprovar nas casas legislativas antes dessa PEC todos os projetos, está aqui, está aqui na Mesa dos deputados aqui projeto que aumenta alíquota de desconto do IPERON, uma série de coisas, já tinha uma PEC de contenção de gastos tramitando, então como aprovou hoje todos os sonhos, tudo que o senhor está falando, eu li aquela PEC, eu me debrucei sobre aquela PEC, é proibida, é vedada, só se tiver, isso está lá, está vedada, não adianta a gente criar. Só pode criar despesa se tiver orçamento, se tiver no caso finanças, está lá escrito, até o limite inflacionário, então como é que o trabalhador hoje vai assumir o governo. E aqui vai ficar registrado todos os projetos do Tribunal de Justiça que está tramitando nesta Casa neste exato momento também está sobrestado, todos, porque até então quando estava se discutindo, é por isso que a gente cobrava 30 de novembro, antes da aprovação desta PEC era essa a preocupação, aprovou meu amigo. A gente tem que parar de criar expectativas que não tem.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só vou te dizer uma coisa, Deputado Jesuíno, eu só vou dizer uma coisa, isso não dura dois anos, eu quero ver os trabalhadores deste país ficarem dois anos, dois anos no ferro como vão ficar para o povo deste país não reagir e derrubar esse negócio, eu quero ver.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem que derrubar mesmo.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Porque o Estado pode sim, o Estado só não pode é fazer o que não pode, por exemplo, gastar mais, mas se o Governo quiser melhorar hoje o Plano como foi promessa desde o ano passado ele pode sim, porque o Governo não pode mandar o Plano dos trabalhadores da Polícia Civil hoje ou até amanhã? Não foi nem publicado ainda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não pode. Se for aprovado...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não foi publicado ainda, não está em vigor ainda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Jesuíno, eu até vou fazer uma sugestão, nem vou entrar no bojo dessa discussão dos senhores, mas há conversas de que o Governo do Estado está enviando esse pacote e o Plano também, tanto dos agentes da Polícia Civil, quanto dos Delegados. E diante deste fato seria importante que o Governo, através aqui do líder do Governo, encaminhasse essa matéria ainda hoje para a gente votar por quê? Porque como não foi sancionada esta Lei, publicada, automaticamente a nossa tem validade.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Porque, Deputado Jesuíno, Vossa Excelência tem vários entendimentos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, quem promulga a Lei, quem promulga a Emenda Constitucional não é o Presidente da República, é o Senado. O Senado aprovou, se o Renan Calheiros assinar hoje e mandar publicar, acabou, valeu hoje. Então esse projeto deles tem que ser aprovado hoje, todos os Planos têm que ser aprovados hoje, agora.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas o que eu quero dizer... Eu não estou nem falando de Plano, estou falando o seguinte, então para que Estado? Entrega tudo para o Temer, então. O Estado, os Prefeitos não podem fazer nada mais pelo trabalhador? Vamos entregar, vamos, os prefeitos, o Governador os Deputados Estaduais, vamos renunciar tudo e vamos entregar tudo para o Senado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Hermínio?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Jesuíno, só clareando. A PEC aprovada se estende ao Brasil às três instâncias de Governo...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas ela não deixa aumentar salário não. Ela congela.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Se o governo... Ela congela até o limite da inflação do ano anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas não é..., quem tiver condição de dar aumento, pode dar. Pode!

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não! A PEC é muito clara, é muito clara...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu posso ler? Me deixa ler. Questão de Ordem. Art. 103 da PEC, a famosa PEC que acaba com todo mundo, a PEC do terror: art. 103, inciso I é vedada, “é vedada a concessão a qualquer título de vantagem, aumento reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos”, inclusive previsto no inciso X, caput do artigo 37 da constituição, “exceto aos derivados de sentença judicial ou determinação legal decorrente a atos anteriores à emenda em vigor da... (no caso, emenda constitucional), que instituiu o novo Regime Fiscal”. Ou seja, foram promulgadas leis anteriores, vigoram leis posteriores, enquadraram-se no novo Regime Fiscal. Está aqui, não sou eu que falo. Isso para mim é uma palhaçada que fizeram hoje, isso foi uma covardia com todos os brasileiros, espero que os Senadores da República de Rondônia tenham votado contra. Eu não acredito que três Senadores da República votaram a favor dessa aberração.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Pode ter certeza que votaram. Vale para o município, Estado e União, é isso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Todos os Estados, toda União, é para todo mundo. É PEC, congela tudo... É como foi...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero ver, Deputado Jesuíno até que dia que os trabalhadores brasileiros vão aguentar isso. Eu quero ver os trabalhadores nas ruas dentro de pouco tempo. Geral público e privado, civil tudo, na rua contra esse governo. Porque isso não existe, congelar salários miseráveis,

tem que congelar de Ministro, de Deputado, de Promotores, de Juizes, esses que têm que congelar por 50 anos que é bom o salário. Agora congelar salário miserável como é dos trabalhadores brasileiros por 20 anos, isso é... Eu quero ver até que dia os brasileiros vão aguentar isso, até que dia. Eu quero ver as panelas batendo, panela preta e amassada batendo.

(Às 16 horas e 15 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao senhor Lebrão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Neste momento eu suspendo esta Sessão por conveniências técnicas por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 16 minutos e reabre-se às 16 horas e 24 minutos)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero só comunicar aos nossos amigos da Polícia Civil que diante de uma reunião rápida que fizemos entre os Deputados, o Presidente da Assembleia, Deputado Maurão e o líder do governo, Deputado Laerte, foram até o Governador neste momento, para ver se o governo envia ainda hoje o projeto de vocês para a Assembleia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No Grande Expediente, eu concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por 20 minutos com apertes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero que seja invertida a ordem, o Deputado Luizinho fala.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, Deputado Luizinho Goebel, com a palavra no Grande Expediente, por 20 minutos, com apertes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, demais pares, imprensa, nossos visitantes. Eu quero primeiro trazer um tema a esta tribuna, que é muito importante para a vida humana, que trata da questão do sangue. Nós temos uma grande dificuldade na coleta de sangue no Estado de Rondônia. Todos os meses, quando se faz os relatórios, nós temos um estoque muito baixo de sangue, muito baixo de sangue. Informações dizem que se nós tivéssemos uma tragédia, e nós dependêssemos de uma grande quantidade de sangue, nós teríamos dificuldades de atender os pacientes. Lendo hoje no Jornal O Madeirão, mais uma vez é capa de jornal que diz “Estoque de sangue no Estado entra em situação crítica no final do ano”. Então realmente isso demonstra mais uma vez a preocupação que trazemos a esta tribuna. Mas o fato mais preocupante é que há alguns meses o Governo do Estado, através do Hemocentro, começou a cobrar um valor de R\$ 428,00 por uma bolsa de sangue para os hospitais particulares. E isso criou uma dúvida na cabeça do cidadão de Rondônia, porque o cidadão não entende, ‘mas como é que funciona se eu estou doando sangue e o sangue é para salvar vida, como é que o governo vai vender

o sangue doado?'. Isso criou uma grande dúvida, e eu fui buscar entender, Deputado Edson, como é que funcionava esse processo. E na realidade o governo não está cobrando o sangue, mas o governo está cobrando dos hospitais particulares o material usado para coleta e armazenagem do sangue. Outro dado importante que somente 2% do sangue coletado no Estado são repassados para os hospitais particulares. E aí eu me pergunto: se 2% é repassado para o hospital particular, o hospital particular paga o sangue para o Estado, de contrapartida ele cobra o sangue do paciente, só que a quantidade de sangue usada para os pacientes numa unidade particular de saúde, só atinge a quantidade de 2%. Então, no meu entendimento, Deputado Jesuíno, Deputado Lazinho, no meu entendimento o governo deixaria de cobrar esses insumos necessários para coleta e armazenagem do sangue para que a gente não crie uma dúvida ainda maior no seio da sociedade rondoniense, por quê? Porque eu conversava com o Gerente do Hemocentro da Cidade de Vilhena, que inclusive, é o mais funcional do Estado de Rondônia, do interior do Estado de Rondônia e ele falou que diminuiu 50% as doações de sangue Deputado Aécio, 50% depois dessa decisão. Então, eu gostaria que o FHEMERON, que a SESAU através da Secretaria de Estado de Saúde e os técnicos do Governo tanto da parte financeira quando da Procuradoria do Estado fizesse uma reunião em regime de urgência para colocar esse tema em discussão e buscar um caminho urgente para que essa medida tomada não afete de fato para quem quer doar o sangue, porque como eu disse no início do meu discurso, sangue é vida, e todas as campanhas que se tem no Estado fala: "doe vida", não pede: "doe sangue". "Doe vida". E é exatamente isso que a gente tem que pesar se essa cobrança não vai fazer com que as pessoas deixem de doar vida. Então essa é uma matéria de alta relevância, de extrema necessidade e que urgentemente precisa ser discutida por técnicos e se chegar, Deputado Ribamar, a um denominador onde que nós não trouxermos nenhum prejuízo para essa questão, esse é o primeiro tema. E o segundo, na segunda-feira dia 12, eu estive na Cidade de Vilhena participando da diplomação dos Vereadores, Suplentes de Vereadores e também dos Prefeitos do Município de Chupinguaia e do Município de Vilhena e eu já disputei quatro eleições, quatro eleições, nunca eu joguei um panfleto ou um santinho na rua, nunca aceitei que as pessoas que me apoiavam jogassem, mas naquele momento eu via que quem estava cumprindo a Lei, que era o meu caso, estava sendo prejudicado porque os que não cumpriam a Lei sujavam as ruas, sujavam a cidade, sujavam as avenidas e muitos eleitores acabavam saindo buscando um santinho na rua para pegar um número para votar. Foi a primeira vez na história da cidade de Vilhena eu que sou pioneiro daquela cidade, praticamente 40 anos de morador em Vilhena, que estou lá desde a primeira eleição de Prefeito, que eu não vi nenhuma panfletagem nas ruas no dia da eleição. Então, isso é um avanço para política, isso é um avanço para o meio ambiente porque essa sujeira traz bastante transtorno ambiental e que com certeza é uma economia para o município porque depois vai o agente, pratica um ato ilícito que é jogar esse material de campanha e quem paga a conta é todo o contribuinte porque é o servidor público do município que depois tem que fazer limpeza. Então, esse é o primeiro fato que eu quero enaltecer aqui do trabalho da Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016. O segundo fato que eu achei relevante é a questão de que foi tomada uma medida pela Justiça Eleitoral com o apoio da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Federal e demais órgãos que os locais de votação, todos os locais de votação, as seções eleitorais as pessoas tiveram que ficar numa distância mínima de 100

metros, de 100 metros e isso fez com que a possibilidade daquele trabalho de boca de urna que é outro trabalho irregular dentro de uma campanha, aquele trabalho não pudesse ser desenvolvido por quê? Porque quando você tem uma grande região para você dar cobertura como boca de urna você não consegue fazer esse trabalho a não ser que com muitas pessoas e que com muitas pessoas fica exatamente visível para que a Justiça possa tomar as medidas necessárias. Então essa foi outra política adotada pela Justiça Eleitoral. Então, esses dois pontos foram importantíssimos para disputa eleitoral e eu quero parabenizar o Juiz Eleitoral da Cidade de Vilhena, Dr. Anderson Fecury, que foi o responsável por esse trabalho inédito nos mais de 35 anos da história da Política Municipal da Cidade de Vilhena e da Cidade de Chupinguaia e é natural que nós temos que avançar ainda mais porque eu sempre tenho dito que até para ser bandido a pessoa tem que ter habilidade, até para comprar voto tem que ter habilidade e eu tenho certeza que a política, o sistema vai melhorando, o sistema, a Justiça Eleitoral vai se aperfeiçoando e ainda chegará ao ponto da gente coibir também a compra de votos. Mas, já tivemos um avanço muito grande e por isso aqui nós temos que parabenizar o trabalho do Dr. Anderson Fecury e de todas as pessoas que foram responsáveis pelas eleições 2016 na cidade de Vilhena e Chupinguaia. Obrigado Presidente.

O SR. ESON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Luizinho Goebel. Realmente, nós tivemos alguns avanços na questão da Lei, da Legislação Eleitoral Deputado Luizinho, uma delas que eu considero a principal que é a redução do tempo de campanha, eu acho que de tudo que foi discutido, o maior avanço foi realmente a redução do tempo de campanha que realmente vai diminuir muitos gastos de campanha, com essa diminuição do tempo. Eu gostaria de registrar a presença do Vereador Odair Bonne, vice-presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis; registrar também a presença da senhora Marlene Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis também e registrar a presença do Prefeito e registra a presença do Prefeito José Silva, Prefeito do Município de Nova União, obrigado pela sua presença; Prefeito eleito Célio de Urupá e também o vice-prefeito e vereador, vereador e vice-prefeito eleito, o Senhor Adinael, nosso amigo lá do município de Nova União. Parabéns aí. Muito obrigado pela presença.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Também quero cumprimentar aqui o Prefeito Célio Langue, lá de Urupá, município que eu fiz uma visita breve dias atrás e fui recepcionado pelo prefeito, quero cumprimentar ele e o vice e através dele cumprimentar todo o povo de Urupá, e dizer que nós estamos aqui para também auxiliar o município de Urupá no que tiver ao nosso alcance.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado Deputado Ezequiel. O Deputado Ezequiel me ligou, eu não estava no município Deputado Ezequiel, mas Vossa Excelência, será muito bem recebido sempre no município de Urupá e o Deputado Ezequiel, está convidado a está sempre em Urupá e de preferência o dia que eu possa estar, para que a gente possa realmente está recepcionando Vossa Excelência lá no nosso município; não só o Deputado Ezequiel, como todos os nossos Deputados, colegas desta Casa está convidado sempre para

estar no município de Urupá. No último domingo Deputado Adelino Follador, eu falei lá em nome da Assembleia Legislativa, quando falamos no nome do Deputado Adelino, que colocou junto com o Deputado Edson Martins, nós colocamos uma emenda de cinquenta mil reais, que foi muito divulgada Deputado Adelino lá por todos e por mim, na minha fala, na entrega da premiação quando registramos e agradecemos a premiação que foi feita, uma festa muito bonita lá no município, que Vossa Excelência colaborou lá com aquela festa e também foi lembrado o nome do Governo do Estado, que pagou as nossas emendas, tanto minha quanto do Deputado Adelino. E todos os Deputados que tem realmente sido parceiro do município de Urupá, com certeza é um município que nós temos recebido muito bem a todos os nossos colegas Deputado. Eu gostaria, ainda no Grande Expediente, concedo a palavra ao ilustre Deputado Lazinho da Fetagro, por 20 minutos com apertes. Com a palavra o Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado Senhor Presidente, quero cumprimentar Vossa Excelência junto com os Deputados e Deputadas desta Casa; cumprimentar os nossos colaboradores, servidores desta Casa; público presente, os Prefeitos; os Vereadores em especial nossa Polícia Civil aqui que hoje desde ontem, desde de muito tempo, de muito meses se encontra mobilizada na discussão dos seus direitos do Plano de Cargos, Carreira e Salário, já com compromissos do governo do Estado de encaminhar a esta Casa o seu Plano de Carreira. Dizer que a mobilização, às vezes causa estranheza para quem nunca precisou se mobilizar, para quem precisou buscar os seus direitos, buscar ser valorizado, a mobilização e a luta dos trabalhadores do Brasil, em especial nesse momento da Polícia Civil, é legítima e legal. Se vocês não o fizerem, não farão por vocês e se o fizerem, o farão contra vocês. Então, parabéns pela luta e temos que discutir, o Governo tem certeza que vai discutir, vai encaminhar agora junto com o nosso Presidente Maurão. Não me causa estranheza vocês pousarem dentro da Assembleia, porque eu já fiz muito isso na Esplanada dos Ministérios no frio e na chuva e com frio de 05, 06 graus lá em Brasília, bem como aqui no nosso Estado de baixo da lona, para buscar os benefícios para os trabalhadores, principalmente da agricultura familiar do nosso Estado. Então, não me estranha e volto a repetir, parabéns, precisa mais ainda o povo brasileiro começar a acordar. Acaba de ser aprovada na Assembleia Legislativa a maior aberração da história dos trabalhadores do povo brasileiro nesse Brasil, isso no Senado, isso advém de posições de governos diferentes. Respeito quem pensa dessa forma que estão agindo agora, mas não aceito que o povo brasileiro tenha que pagar pelos desmandos que tem acontecido ao longo da história do nosso país. A PEC aprovada no Senado agora, ela realmente é justa aquilo, justo em cima daquilo que o Deputado Jesuíno falou, ela congela todo e qualquer tipos de gastos do governo acima da inflação, ou seja, você só poderá gastar até aquilo que a inflação corroeu no ano anterior. Primeiro que eu não dou credibilidade aos institutos que medem essa inflação, que ela pode ser de cinco, de sete, de dez depende da intenção de quem tiver na frente. E segundo que se a nossa população que continua aumentando nos próximos dez anos, por exemplo, vai estar cada vez mais curto o dinheiro da saúde, cada vez mais curto o dinheiro da educação, cada vez mais curto o salário dos trabalhadores, cada vez mais curto o salário mínimo. Num cálculo feito por institutos de pesquisas ou técnicos ligados à área, pegando o salário mínimo hoje a continuar da forma como estava, daqui a vinte anos, esse salário mínimo

estaria em trono de sete mil e trezentos reais, com a inflação, com tudo, teria um ganho real. Da forma com a PEC agora daqui a vinte anos, nós vamos estar com salário mínimo em torno de dois mil e quatrocentos reais, isso reflete na aposentadoria, no salário, e eu não entendo mais ainda que reflete no recurso que roda no país. Se o salário do trabalhador, ele é diminuído como que nós vamos querer gerar mais emprego, mais renda e mais desenvolvimento se o povo não tem dinheiro para gastar, não dar para entender. Há tempos atrás, hoje o então questionado Presidente Lula, quando surgiu aquela primeira crise no seu segundo governo, ele fez o que? Ele tirou o IPI, bancou o IPI e fez estimular a venda de produtos consequentemente principalmente da linha branca, consequentemente o pobre passou a comprar geladeira, trocar a televisão, trocar a geladeira, girou o mercado e a economia girou. Hoje faz ao contrário tira. Deputado Hermínio, disse uma coisa aqui bastante séria, o povo vai ter que se posicionar, pior ainda é o que está vindo na questão da Previdência, pior ainda é a reforma da Previdência onde um trabalhador terá que contribuir no mínimo quarenta e nove anos para poder se aposentar. Nós temos Estados brasileiros como o Piauí, por exemplo, a nossa média de idade, como é que fala o nome lá? Expectativa de vida é de sessenta e sete anos, ou seja, a população desse Estado, não vai se aposentar mais, não vai. Agora o pior e saber de quem é, aonde é, e o que está causando esse rombo que eles falam na Previdência, que não conseguem mostrar realmente onde está o rombo da Previdência. Eu estou fazendo essa reflexão aqui porque ao longo da história do Brasil o povo sempre reagiu nos momentos mais difíceis da nossa história, e o nosso povo tem que reagir o mais rápido possível com relação ao posicionamento que o Congresso está tomando. Eu disse nesse plenário há uns meses que o motivo principal do impeachment da Presidente Dilma, era barrar a Lava Jato e barrar as investigações de corrupção nesse país, está provado agora que eu não estava errado, está provado agora que o objetivo principal era tentar aniquilar essas investigações porque aquele Congresso, a Câmara e o Senado 70, 80% estavam envolvidos em corrupção. Saiu agora a primeira lista da Odebrecht, nessa primeira lista 11 partidos estão envolvidos, mas eu não falo aqui de partidos, eu falo aqui de pessoas. Eu sou do Partido dos Trabalhadores com muita honra, e sei que lá tem pessoas que tem que ir para a cadeia, e se o tem que o vão. Mas começou agora a mostrar que na maioria dos outros partidos o problema ainda é maior porque na lista agora de 51 nomes divulgados apareceu dois do meu partido e a maioria é dos outros. E o pior de tudo ainda, é que tem envolvimento do Judiciário brasileiro no que está acontecendo com relação à corrupção. Eu peço para fazerem essa reflexão; aonde que nós vamos recorrer? Quando um Presidente de Senado por uma liminar é destituído do cargo, ele desobedece e no outro dia o colegiado reúne e prevalece o cabra que tem todas as prerrogativas para ser preso, presidindo um Congresso Nacional? É a mesma coisa da gente imaginar as delações quando envolve também o Judiciário e onde é que nós vamos nos apegar? Se lá tem essa dificuldade, para onde é que o povo brasileiro vai? A quem nós vamos recorrer para, deputado Edson, para que a gente conserte este país? Então minha gente essa é uma reflexão que o povo brasileiro bem superficial que nós precisamos fazer. Que muitas vezes e a história desse Brasil nosso conta que os erros cometidos por domínio do setor capitalista, por domínio da grande elite brasileira a este país, atos envolvendo a sociedade que levou a sociedade para a rua, eram atos que tinham segundas intenções. Foi assim no golpe militar de 1964, foi assim na

morte de Getúlio Vargas e os atos se sucedem agora. Então a gente precisa começar, o povo brasileiro precisa começar a pensar com a nossa cabeça e que a Rede Globo que é mentora de tudo isso aí, e que agora está armando também por arrependimento ao que ela fez, a queda do Michel Temer para eleição indireta dentro do Congresso Nacional e o nome é Fernando Henrique Cardoso para governar os dois últimos anos do Brasil. Olha o que esse deputado está falando aqui, é um golpe dentro de outro golpe, e nós vamos ter que pensar o que a gente quer para o Brasil. Por que não dá para continuar dessa forma, não é? E então eu não poderia deixar, eu vejo a previdência, por exemplo, que vai vir agora e não reagir, não adianta brigar, vão aprovar, porque tem a maioria absoluta dentro do Congresso e a gente não consegue saber da onde é que vem realmente o rombo que tanto se propaga. Ah! Mas de onde que vai tirar dinheiro para tocar o Brasil se não cortar gastos? Muda o modelo de gestão, corta gastos dos subsídios que é dado para as grandes empresas desse Brasil, para os bancos desse Brasil, não do trabalhador, não do salário mínimo.

O Sr. Edson Martins – Me concede um aparte deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pois não, deputado Edson.

O Sr. Edson Martins – Deputado Lazinho eu só gostaria de parabenizar Vossa Excelência pelo seu discurso que realmente é muito pertinente e eu vejo assim com muita tristeza, no momento que se aprova uma lei lá em Brasília, limitando gastos por 20 anos e sem critérios. Eu acho que antes deveria ter um critério, deveria ser muito bem analisado, nós sabemos que tem salários astronômicos aí que poderia ser mexido, até que baixasse o teto salarial, mas que houvesse pelo menos fizesse justiça, uma isonomia em todas as categorias. Eu acho que haveria um Estado com condição, paga a Polícia Militar um salário razoável, bom, e um outro salário que não tem condições de dá um salário digno para a polícia militar, para a polícia civil que faz a segurança, que faz a segurança do nosso povo, então eu acho que isso deveria ter critério e antes discutir um teto salarial, aliás, limitar gastos deveria ser discutido um teto salarial, deveria ser discutida uma isonomia salarial entre categorias nos Estados, se o Estado não tem condição de pagar que o Governo Federal é que fica com a maior fatia que ele bancasse a diferença do salário como foi feito no FUNDEF na época que resolveu, que melhorou muito a questão da educação no país, que fosse feita a mesma coisa com a Polícia Civil, que tivesse um salário digno em todos os Estados. A gente vê a luta da Polícia Civil no Estado há mais de ano, dois anos. O Jales, depois o Rodrigo, depois outras pessoas, o Ari, a Dora sempre todos acompanhando, e às vezes por um Plano de Carreira chegar aqui e de repente a gente vê numa situação dessa. E aí reunimos ali no fundo saiu o Presidente, o Deputado Laerte, foram três deputados discutir para ver se consegue ainda salvar alguma situação de uma lei que foi aprovada lá em Brasília que eu não tenho dúvida que isso deve ser sancionado, talvez, ainda hoje o mais rápido possível, que se manobram para aprovar essa lei com certeza isso vai ser aprovado a toque de caixa e hoje as categorias muitas delas prejudicadas com Plano de Carreira, aliás, nem tem um Plano de Carreira, com salário defasado e aí vai submeter uma situação como essa de 20 anos de congelamento dos seus salários. Queira Deus que seja pelo menos corrigido as perdas salariais de acordo com a inflação, mas eu acho que antes, mesmo que houvesse a correção salarial durante esse período que fosse

congelar, mas que pelo menos houvesse uma discussão em nível de país que fosse feita uma isonomia salarial e que o Governo Federal bancasse com a diferença que os Estados que estão com dificuldade e não pode porque é o Governo Federal que retém o recurso e que repassa para os Estados. Então seria o meu ponto de vista, eu quero repudiar essa lei que foi aprovada em Brasília congelando os salários dos servidores por 20 anos, realmente eu acho que essa lei é uma lei impensada. Muito obrigado Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado nobre deputado. A alegação principal é com relação à dívida pública. O que se compreende sobre dívida pública? Por exemplo, BNDES financia empresas, isso entra na dívida pública, a família vai comprar numa loja entra na dívida pública, o custo da manutenção da máquina pública entra na dívida pública, e a alegação é que a dívida pública brasileira está muito alta, está em 69% do PIB, o comprometimento é de 69% do PIB é dívida pública. Agora existem outros países de primeiro mundo, inclusive, que a dívida pública chega a ser 110% do PIB e existe país que fez essa lei também com duas diferenças, um tempo menor e não é mudança na Constituição, que é o pior que foi feito no Brasil. A dívida pública brasileira 45% dela é dívida de empresas, não é dívida dos servidores públicos, não é dívida do trabalhador. Se você diminuir de 69% tirar 45% nós vamos ter 54% seria a dívida real sem contar a dívida das famílias também, ou seja, do servidor público o custo da máquina é muito menor. E essa lei aprovada por 20 anos podendo só mexer, não sei se foi modificada, somente no décimo ano, só poderá ser mexida no décimo ano, e os países que fizeram essa mesma lei o maior prazo foi de três anos e no primeiro ano, final do primeiro ano eles já mudaram, porque era uma lei, não era mudança da Constituição, e aqui no Brasil eles mudaram a Constituição. Então, gente, em curtas palavras nós estamos ferrados, o povo brasileiro está ferrado em detrimento de um Governo ilegítimo, de um Congresso ilegítimo e irresponsável e quem vai ter que pagar somos todos nós. Por último, Sr. Presidente, está vencendo o meu prazo, eu quero só parabenizar aqui o Dr. Marcos Edson de Lima, que é o Defensor Geral do nosso Estado, uma coisa simples que ele fez, era comum lá no interior do Estado onde tem uma Defensoria Pública um trabalhador, principalmente trabalhador rural, aquela família mais simples, aquela pessoa que mora lá na periferia da cidade precisar da Defensoria Pública e chegar na Defensoria Pública de chinelo e não poder entrar na Defensoria Pública, com uma bermuda como a gente sempre usou aqui, bermudão até o joelho não podia entrar na Defensoria Pública, com a camiseta. Ele baixou uma normativa dentro do órgão que permite a utilização do órgão trajado com esse tipo de roupa que é a roupa utilizada, o calçado utilizado pela maioria das pessoas simples que vivem num calorão danado desse num Estado com toda a climatização imprópria para a nossa sobrevivência, ele coloca essa Lei que é uma simples, mas que dá ao cidadão o reconhecimento de ser como ele é, dando a ele o reconhecimento de ser a pessoa simples, mas que também é um cidadão brasileiro e merece ser reconhecido. Muito obrigado, senhor Presidente, era isso que eu tinha. Mais uma vez reconheço a luta de vocês e este Deputado está à disposição naquilo que puder contribuir. Obrigado pessoal.

(Às 17 horas o senhor Edson Martins passa a Presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Agradecer as palavras do Deputado Lazinho, e com certeza falando, concordo, várias indagações sobre a situação, mas também, Deputado Lazinho, a gente sabe que a irresponsabilidade neste País foi muito grande no passado também. Então hoje vão dar a culpa só para quem está lá agora, mas também no passado também, que a gente sabe que ajudaram muito para acontecer o que está acontecendo hoje.

Com a palavra o Deputado Jesuíno Boabaid, por vinte minutos, no Grande Expediente e depois Deputado Marcelino, entrando nas Comissões de lideranças, por 20 minutos com apartes. Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Registrar que tem um óculos aqui, é do Deputado Lazinho? Em primeiro lugar cumprimentar a todos os presentes na Casa, todos os Deputados, a todos os servidores, a todos os policiais civis, espectadores, deixar claro aqui minha posição, que sou favorável ao que vier para esta Casa em favor dos senhores, pode ter certeza disso. Até por que o Deputado Léo Moraes, junto com o Deputado Hermínio, junto com alguns, o Deputado Laerte, o próprio Deputado Maurão, Presidente desta Casa está intervindo. Deixar claro também que eu sou técnico, eu sou um Deputado que não vou enganar nenhuma categoria. O meu irmão veste a mesma farda que vocês, Jesus Silva Boabaid, trabalha no 1º DP, junto com o Luciano, trabalhou muito tempo, inclusive, com o Luciano que se encontra presente, sangue do meu sangue. Independente de qualquer bandeira partidária, eu tenho minha posição. A minha fala aqui eu vou manter até ao final, não gosto de enganar, é legítima a causa de vocês. Mas aqui eu quero registrar também que a liderança de vocês, vocês têm uma liderança neste exato momento, que é o Rodrigo. O Rodrigo é a liderança de vocês e está junto buscando a implantação de desse PCCR. Dizer mais, que respondi 39 processos quando Presidente da Associação dos Policiais Militares - ASSFAPOM, porque nós não podemos ter direito à sindicalização e nem direito de greve. Hoje, senhores, essa ocupação que vocês fizeram aqui, e aí fique registrado, o Presidente Maurão deferiu, mas o Regimento desta Casa, o artigo 263 proíbe que qualquer uma pessoa fique dentro das instalações. Amanhã, minha preocupação sempre foi a segurança funcional de qualquer trabalhador. Amanhã, como eu fui penalizado e estou penalizado até o presente momento, os senhores estão batendo nesta porta para ter uma anistia. Lei de Segurança Nacional, alguém sabe o que é isso? Eu fui agora anistiado novamente, Lei de Segurança Nacional, eu e todos os militares que participaram de movimentos. Qualquer um que ocupa ou atenta contra os Poderes, ao Estado vai responder Crime de Segurança Nacional e todo o mundo tem que estar aqui ciente disso. Agora minha preocupação foi, eu sempre deixei claro, PCCR que chegasse dos Delegados aqui, não seria votado se não fosse junto com o de vocês, foi essa a minha fala, junto com o Deputado Ribamar aqui e nunca esse PCCR deles chegou aqui. Outro ponto, o Governo chamou agora o Presidente Maurão, estão lá discutindo essa situação. Nós sabemos que aí é manobra de governo, suportou até o último, hoje é? Dia 15 encerram as discussões desta Casa, depois do dia 15, só em fevereiro, 15 de fevereiro, por que não trabalhou isso, encaminhou isso em novembro? Agora, aguarda essa discussão da PEC, o Senado que já está todo corrompido, está tudo aliado, aprova. Eu não sei qual é o rito da promulgação dessa Emenda Constitucional, pode ser 5 dias, espero que sejam 5 dias, se Deus quiser seja 5 dias ou até mais, mas se for de comum acordo, os caras vão e a promulgam hoje mesmo. Não sei o que é que

eles fazem, mandam publicar, rodar no Diário Oficial de amanhã. São essas sacanagens que têm que ser explicadas para vocês, gente. Vocês estão sem dormir, eu passei 11 dias sem dormir, à frente ali do 1º Batalhão, junto com minha esposa, junto com vários militares, sendo perseguido. Fui preso pela Força Nacional e jamais eu espero que nenhum dos senhores passem o que eu passei, a humilhação e o constrangimento de ser preso. Vocês estão fazendo algo que é defender o direito de vocês, mas o governo tem mecanismo suficiente para acabar com a vida de vocês a qualquer hora, a qualquer momento, isso é fato. Aqui, quando eu disse que tinha 03 parlamentares ou mais parlamentares defendendo o interesse de vocês, era isso. Chegou hoje o orçamento, tem vários projetos, eu já falei até com o Rodrigo, tem vários projetos de interesse do governo, ele vai ter que encaminhar alguma coisa para vocês aqui, independente dessa ocupação. Olha só, Plano dos agentes penitenciários, que foi acordado aqui nesta Casa, tem de vocês e outros Planos que estão discutindo aqui. Então essa é a minha situação, estou com vocês, juntos nessa questão, preocupado com a situação mais além, a questão da segurança funcional de vocês. Queria falar sobre a questão da Polícia Militar. A Polícia Militar tem o regramento jurídico, o arcabouço jurídico ferrenho e aí eu quero falar sobre uma reunião que ocorreu no ano de 2007. A Coronel Angelina, juntamente com o Conselho dos Coronéis, se reuniu e criou o Plano de Policiamento da Capital. Esse Plano regulamentou as horas trabalhadas dos militares, horas estas que não tem limites, não tem limites. E agora, no ano de 2016, o novo Comandante Geral, Coronel Ênedy se reúne com os Coronéis e altera o Plano de Policiamento da Capital, o Anexo 3º. Senhores, eu defendo sempre, vou defender de forma legítima e legal qualquer um, seja do Oficial, seja do Praça, seja Policial Civil, seja Delegado. Mas querer passar por cima do Governador, passar por cima desta Casa, é melhor realmente fechar esta Casa, entregar as chaves logo para o Executivo, para o Judiciário ou qualquer um que seja. É inaceitável que Coronéis em uma reunião a portas fechadas editem e alterem um regramento que deve ser através de lei, lei. Motivo pelo qual nesta tarde estou apresentando um Decreto Legislativo para sustar os efeitos do Plano de Policiamento da Capital na íntegra, e suas alterações. E espero, os pares que aprovem, até porque não tem legitimidade, Coronel alterar lei ou propor regulamentação de jornada de trabalho de servidor. Para quem pensa que militar está com aumento de salário, está enganado, está enganado. Houve uma conquista sim, do realinhamento, mas abriu mão do serviço voluntário. Hoje o militar está trabalhando, em média, mais de duas mil horas por ano. Eu tenho o vídeo de um servidor, de um militar lá do interior de Vilhena, que publicou esse vídeo, 01:00 hora da manhã, 1:30, o Corregedor ligou para o Comandante dele e determinou: 'peça para esse soldado retirar agora esse vídeo', que ele só estava explicando quantas horas o servidor civil trabalha, o militar, foi feito só uma explicação. Vejam senhores, como é ser militar. E aí eu digo ao senhor Comandante Geral: eu vou publicar na íntegra esse vídeo e mande tirar. Vai Corregedor, mande me tirar. Porque na época, quando eu era soldado, vocês utilizaram todas as ferramentas para me punir, para me perseguir, mas hoje eu tenho uma coisa que foi dada pelo povo, em especial os militares que acreditaram, que eu tenho muito respeito aos seus familiares, às pessoas também que sabem da nossa luta, do nosso compromisso, que não foi só militar também que me deu este mandato. Hoje o senhor vai ter que respeitar este parlamentar. Por isso é importante o mandato. Por que se eu não tivesse esse mandato, hoje eu era Presidente de uma Associação,

lutando, sofrendo as consequências de sol e chuva, junto com as esposas, podendo ser preso, podendo sofrer todo tipo de situação para a gente ter uma voz. Voz esta que está aqui neste exato momento que é essa tribuna e ferramentas republicanas e legítimas para defender seja qualquer classe. Então assim, Coronel, hoje estarei apresentando esse Decreto Legislativo, e espero, que agora eles vão ter que trazer uma lei para esta Casa, complementar ou ordinária, para regulamentar as horas trabalhadas aos militares, servidores públicos militares do Estado de Rondônia. O outro ponto, o Governo Temer se aliou com alguns Governadores, propôs essa PEC igual o Deputado Lazinho que também vem, a gente não defende bandeira de Dilma, eu não defendo PT, não defendo PMDB, não defendo PSDB, eu fico vendo essas operações aí feitas, eu não vejo ninguém atacando o PSDB, parece que são todos inocentes, parece que todo mundo ali é inocente, parece que o Sérgio Moro não encontrou ainda nada, o Juiz hoje, que deve ser imparcial. Mas, eu não consigo analisar que não existe corrupção com esse partido, que não recebeu Fundo da Odebrecht, recurso. Dizer Deputado Lazinho, que é essa situação. Foi feito um estudo por uma estudiosa, era uma Auditora Fiscal, essa Auditora Fiscal aposentada foi lá para o Chile, salvo engano, e fez o estudo quanto à questão da Previdência, após a análise dela, ela demonstrou e apresentou de forma técnica que não era nada aquilo que estava sendo falado pelo governo do Chile. É a mesma coisa aqui do Governo Federal, Governo Estadual. Senhores, quem é que pode falar, aqui nós estamos discutindo o orçamento aqui, o orçamento veio para cá, um monte de números, de dados. Quando chega final do ano, é Secretário da SEPOG, é Secretário de Saúde, Secretário de Educação; pelo amor de Deus Deputados aprove o tal de guarda-chuva, que a gente vai ficar sem recurso. É um bando de incompetente, é um bando de ingerentes que não sabe trabalhar com orçamento, que não tem capacidade de estar lá e o Governo insiste em dizer que está sendo bem administrado lá o Governo. O Senhor George Braga, o senhor se mantém no cargo de Secretário, eu sei por quê; porque só sabe falar não, só sabe falar não, não, não tem, vai acabar com a folha e quando você vai começar a pegar números, você ainda ver que ainda têm uma sobra lá, têm uma sobra para queimar ainda. Infelizmente nós estamos assistindo isso e é por isso a preocupação aqui do Governo em mandar esse tal de guarda-chuva que está aqui um Secretário de Saúde, pedindo que pelo amor de Deus que aprove, que a gente autoriza, o que é o guarda-chuva? Para quem não conhece. Nós estamos dando um cheque em branco para o Governo remanejar fazer o que tem para fazer, para pagar conta, para fazer o, eu vou dar um nome mais, o samurai, virar o samurai no orçamento, sem a gente ter ciência do que está acontecendo. O ano que vem, eu quero dizer aqui, o ano que vem, o ano que vem, pode ter aqui, o ano que vem a situação vai ficar diferentes para os Secretários; eu vou votar contrário, porque esse projeto já foi arquivado que mandaram agora, porque esse projeto que foi encaminhado, que foi suprimido uma emenda minha, que eu retirei, essa situação que qualquer despesas, eles retornaram de forma sorrateira, de forma parece que de forma que ninguém ia ler, pedir agora, encaminhei um memorando para o Presidente pela manhã, agora que eu falo pela manhã, Presidente, aplique os dispositivos, dispositivo do Regimento Interno, salvo engano, é o inciso CLXIX, § 8º que: dispõe qualquer matéria idêntica ou similar deve ser arquivada. Por conta que foi rejeitada nessa plenária. Aí eles estão agora com o Governador discutindo lá, vão encaminhar hoje, vão encaminhar hoje, é por isso essa reunião, se encaminhar isso hoje, qualquer projeto que chegar nesta Casa hoje

assinado pelo Governador, vai ter que vir tudo. Eu já deixei o recado lá para o Deputado Laerte, o Presidente Maurão, vai ter que vir tudo, tudo que for, então venha para cá para discutir hoje. Parece que o Governo está viajando, mas já está agora, fica essa história. Está viajando? Não, já está aqui, eu não vou entrar nesse mérito não, eu não vou. Então assim, para gente discutir essas questões, a gente tem que estar sempre atento, sempre participando dessas discussões. Eu pedir para o Deputado Cleiton Roque, Deputado, vamos discutir o orçamento, vamos discutir o orçamento da Segurança Pública, Delegacias sucateadas, falta de servidores, a Polícia Militar faltando até água para beber, não é diferente com as Delegacias também, falta uma série de coisas. Cadê o orçamento para discutir? O Deputado Cleiton estava toda hora: não, teve um aumento aqui de cento e vinte milhões e vem; o Deputado Cleiton está aqui. Eu vou aguardar, se for lida alteração hoje na LOA, ela vai ter que tramitar. Então, a gente vai ter que chegar e acordar o que está sendo investido na Segurança Pública de fato e de direito. Eu vou falar agora sobre a situação, a gente já não tem viaturas, senhores, o Secretário de Segurança, eu conversei com ele, o Coronel Caetano, esperava que ele, veio, conversou de uma forma harmônica. Eu falei até aqui, eu tenho três pastas para gente discutir situações precárias de tudo que é lugar. Estou aguardando até agora essa agenda e não consegui, ou não conseguiram a gente ajustar uma agenda para gente debater e ajustar esses pontos para soluções, algumas questões paliativas para resolver alguns problemas em Delegacias, em Quartéis, em todos os lugares. Mas, eu não vou nem criticar muito não. Mas, eu vou pedir para o senhor, a sua primeira medida hoje Coronel Caetano e aí vai para o senhor, hoje, retire de imediato uma viatura do 6º DP, uma viatura que fica lá com 03 policiais militares a disposição parada, parada e não pode atender ocorrência, se alguém tiver morrendo na lateral, tem uma determinação do Comandante Geral, que proíbe que essa Guarnição saia do 6º DP. O que é mais prioritário, a vida, o patrimônio, o patrimônio do particular, do cidadão ou um monte de entulho que tem lá no 6º DP, no antigo 6º DP? Coronel, eu não conseguir entrar em contato, eu falei com o Secretário Reis, que eu tenho o telefone do Secretário Reis, o antigo Secretário Reis, hoje Delegado Reis. Retire de imediato essa Guarnição. Por que que eu estou falando isso, se essa Guarnição tiver ainda hoje Deputados, que a gente ver, ainda hoje, eu vou pedir agora para fazer um Requerimento para ser lido, para quarta-feira o Secretário de Segurança ser convocado a estar aqui, junto com o Comandante da Polícia Militar, Comandante do 5º Batalhão, porque é inaceitável manter uma Guarnição 24 horas para fazer nada, nada. Essa mensagem senhor Coronel Caetano, é para o senhor. É primeira ação, porque tudo a gente vai, eu vou ter que conversar com os Comandos. Então, para que assumir essa cadeira? O Senhor é Secretário, o senhor está acima do Comando da Polícia e qualquer um, o senhor está acima de Delegado, o senhor está acima de tudo, o senhor é Secretário, o senhor que tem o poder hoje, tem esse poder, então faça. E para falar, que eu até tenho um tempo razoável, eu quero dizer, até parabenizar algumas ações que são feitas por esta Casa, dentre essas, ontem nós reunimos, duas reuniões eu tive; uma, 09 horas da manhã que foi para tratar sobre os atingidos pela enchente do Madeira, foi muito boa, muito salutar essa reunião, a qual eu até manifestei no primeiro momento, o Governador iria responder crime de responsabilidade pela compra de quatro milhões e cem e não foi, foi efetivada a compra para o pagamento e até agora não houve a construção dos imóveis para os atingidos. E aí, no

final o Procurador veio, trouxe a informação que existe uma Ação Judicial a qual a proprietária do imóvel está pedindo o valor a mais. E motivo pelo qual vou requisitar essas informações, a Procuradoria vai encaminhar para gente, vou juntar no processo dessa compra desse imóvel. Mas, mas, e aí, por isso que tem que ter essas discussões, fique sabendo que existe 06 desapropriações de locais para atingidos. Duas desapropriações foram feitas pelo município, 07 pelo Estado. Vou querer também as devidas informações para subsidiar o procedimento a qual eu sou Presidente da Frente Parlamentar dos Atingidos do Rio Madeira. E o porquê que eu digo isso? Nós estamos aqui com um Projeto de Lei que aumenta as cotas do Rio Madeira por conta das 06 turbinas e aí, inclusive, graças a Deus esse final de ano a gente não vai ter nem essa discussão, nem vai botar em pauta essa matéria. Porque que eu digo isso? Eles querem aumentar, se já não aumentou, se não está funcionando já, se já não está funcionando, quem me diz que não está funcionando e com a desculpa que isso vai gerar recurso.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Um aparte.

O SR. JESUÍNIO BOABAI D – Pode falar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero dizer que foi, está sobrestado o projeto lá na Comissão de Redação e Justiça, até que, as Usinas de Santo Antônio não cumprir todas as exigências que está na Ação Civil Pública do Ministério Público Federal, Estadual e o questionamento do DNIT, nós combinamos para não votar esse projeto. E como eles não deram nenhuma satisfação até o momento, não tem motivo de discutir essa matéria. A matéria está sobrestada, inclusive era para arquivar, que eu fui relator e aí o Deputado sugeriu que a gente deixasse; porque poderia cumprir as exigências. Eu acho muito difícil, já que eles estão fazendo pressão para não cumprir nada do que eles já tinham acordado e nem aquilo, as compensações dessa diferença. E a nossa, se funcionar essas 06 turbinas para nós não quer dizer nada, o que não pode é elevar os 80 cm. Se eles usar qualquer turbina lá, nós não estamos discutindo isso, nós estamos discutindo a elevação dos 80 cm. Então, já que eles, se eles não levantar, eles podem usar até 05 turbinas. Eu não vejo nada ilegal dentro do questionamento que nós estamos fazendo, nós estamos questionando, esse projeto só está discutindo a alagação, o impacto e não a questão de usar as 06 turbinas não.

O SR. JESUÍNIO BOABAI D – Eles tem. Obrigado Deputado, boa explicação. Eles têm uma liminar, o Ministério Público tem uma liminar que suspende a questão da elevação das cotas. Mas, se você ver a liminar que foi deferida em uma Ação Civil Pública, é porque eles não fizeram a audiência Pública. Hoje Deputado Adelino, se nós autorizamos esse Projeto, eles vão levar o processo, eles vão levar todas informações que aqui nesta Casa, já teve duas Audiências. É por isso que a minha preocupação, a minha preocupação, a nossa preocupação é que esse Projeto só venha ser deferido ou tramitado novamente de forma regular após o atendimento das compensações, e o porquê eu digo isso também? Aí afirmo o Vicente, que é que trabalha na Defensoria, Defensoria não, ele é da Defesa Civil, ele disse que tem recurso de cinquenta milhões de compensação por conta dessas seis turbinas, e eles aqui em discussão, não vamos dar mais nada, o que era para dar para Porto Velho e Rondônia...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Inclusive Deputado, só para, não interrompendo, dizendo que estão falidos. Eu falei: eu queria está falido igual, falando aqui para o Deputado Maurão, o representante da Santo Antônio dizendo que estão falidos. Eu gostaria que todo mundo estivesse falido igual eles.

O SR. JESUÍNIO BOABAI D – Trinta milhões é só dessas 06 turbinas por dia, falido?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É a conversa que ele teve aqui, o representante deles aqui com o Deputado Maurão. O Deputado Maurão pediu para nós articular isso.

O SR. JESUÍNIO BOABAI D – Cinquenta milhões é destinado das compensações. Tem a questão dos royalties; é 40% para o município, 40% para o Estado e 20%, salvo engano, é para União, tem tudo isso que tem que ser tratado. Então, esse projeto esse ano não vai ser debatido, graças ao entendimento da CCJ. E também, dizer que nós conseguimos com a nossa atuação, sobrestar o pagamento da taxa de esgoto no Bairro Novo. Ontem felizmente, a CAERD, a CAERD, depois das reuniões entendeu que o empreendimento Bairro Novo, o Bairro Novo, a Odebrecht, deve ajustar todos os erros na questão da ETE, Estação de Tratamento de Esgoto e só depois dos ajustes é que vai receber de forma definitiva ou não, dia 16, a partir do dia 16, todos os moradores do Bairro Novo estão, estão no caso, isentos de pagar a taxa de esgoto. É uma vitória, é uma vitória sim nossa, atuação da Presidência da Associação, é o Xenofonte, que está ali sempre sobrando, o Xenofonte sempre esteve aqui presente conosco, atuação nossa, demais Parlamentares, o Decreto que sustou os efeitos da Resolução nº 038. Então, foi um conjunto de fatores que garantiu hoje a questão de sustar os efeitos, sustar não, suspender a questão do pagamento da taxa de esgoto no Bairro Novo. Lembrando, Orgulho do Madeira e demais empreendimentos já estão também sobrestados o pagamento. Por último, parabenizar já a Vereadora eleita Ada Dantas, ela já está buscando antes de assumir, já está buscando soluções junto com esse novo Prefeito, dentro do diálogo até, soluções para melhoria do nosso povo aqui de Porto Velho. Então, parabenizar já de imediato ela, que não é porque é minha esposa, mas sempre teve e eu sempre tenho orgulho de falar bem dela porque é uma mulher aguerrida, é uma mulher compromissada com as causas, está representando muito bem à frente da ASSFAPOM, da Associação, junto com a nossa diretoria, com os policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia. Então, é por isso que eu quero parabenizar sua ação e dizer também que os outros vereadores façam o mesmo, faça também esse diálogo com o novo Prefeito que prometeu que vai fazer, pelo menos mídia ele está fazendo e muito bem, mídia ele está sabendo fazer. Então, o Prefeito, o novo Prefeito Hildon Chaves venha nesta Casa, fale com os Deputados Estaduais, o Deputado Hermínio, o Deputado Jesuino, o Deputado Aécio, o Deputado Léo Moraes, todos de Porto Velho, o Deputado Ribamar para gente discutir, que nós temos emendas que pode ser destinada para o nosso município, emendas essas para ser investindo na questão da cultura, na questão do turismo, na segurança, é importante que tenhamos um diálogo com o novo Prefeito, os Vereadores, isso é importante. E para falar para o Deputado Hermínio; Deputado Hermínio, esclarecer a Audiência Pública do dia 15, até para acalmar o coração dos taxistas, mototaxistas que já estão para me pegar na rua e, independente disso. Estou chamando a situação dessa Audiência, como já chamei diversas

Audiências, exemplo, a matança do búfalo lá na área do Deputado Lebrão, foi eu que chamei audiência para discutir com todos os atores desta causa. Audiência Pública para discutir a situação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, Audiência Pública TFD e outras. Quando estou falando de UBER, eu não sei, eu nem conheço o que é UBER, se vai vir aqui o representante do UBER. Eu só sei que é um aplicativo que não é do Brasil, diga-se de passagem, que já está sendo instalada, instalado, São Paulo, Mato Grosso, já está aqui no Mato Grosso e amanhã chega em Rondônia. Ninguém entendeu, quem é que pode proibir, quem é que pode regulamentar tudo isso é para o cidadão entender e nós entendermos, eu já sei o seguinte; já anticipo, ninguém pode proibir. O vereador não pode proibir, deputado estadual não pode proibir, Governador não pode proibir, mas eu tenho uma solução, proibir não, mas regulamentar pode, os vereadores nos municípios. Criar taxas que não sejam iguais ao taxista por que é diferente a questão do serviço que vai ser disponibilizado pelo Uber, então tudo isso vai ser colocado aqui nesta tribuna por pessoas, debatedores aí; associação sindicatos, todo mundo vai estar aqui ouvindo e a própria sociedade, isso é importante. O que não pode é hoje o mototaxista também olhar para a tua cara; eu vou cobrar trinta reais. Ah! pelo amor de Deus! A gente tem que regulamentar, a gente tem de adequar qualquer serviço; o mototaxista, taxista, ônibus, qualquer um. E o mototaxistas, diga-se de passagem, Presidente foi regulamentado através de uma lei que eles trabalhavam na clandestinidade, de forma clandestina, foi o senador Expedito Junior e aprovou esse projeto para eles, que ele foi quem pegou aqui e levou, e hoje o mototaxista está regulamentado no país. Os taxistas também que a gente tem que falar a verdade, uma pessoa ter cem placas como é que pode? Quer dizer que a viração ficando pagando por, já entra devendo duzentos reais para o proprietário da placa. Tem que acabar com essa palhaçada, taxista tem que ter só uma placa, a gente vai ter que discutir isso, eu não, o município, espero que os vereadores estejam aqui para agente discutir isso.

O Sr. Hermínio Coelho – Deputado Jesuíno um aparte? Eu queria dizer primeiro o seguinte; quando eu era Presidente da Câmara de Vereadores aqui em Porto Velho, eu não sei se era cem, mas tinha gente com dez placas, com quinze, com vinte e nós fizemos a lei na Câmara que ninguém pode ter mais de uma placa e desde época que ninguém tem mais de uma placa em Porto Velho, ninguém tem mais de uma placa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos fazer uma CPI para ver o que encontra no...

O Sr. Hermínio Coelho – Não, pode fazer...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, para deputado. A gente tem que acabar com isso, a lei ela é flexível...

O Sr. Hermínio Coelho - Não, o que eu estou falando a lei diz especificamente só pode ter uma placa cada trabalhador e tem que trabalhar, não pode pegar mais placas para alugar. Eu queria dizer deputado Jesuíno com relação essa questão do Uber o seguinte, primeiro eu acho importante sim essa audiência por que eu quero conhecer esse tal de Uber, por que não sei que bicho é esse, eu nunca vi esse bicho. Eu quero dizer deputado Jesuíno o seguinte, hoje os taxistas de Porto Velho já ganham mal para viver com dignidade a praça caiu e caiu muito com os taxistas e os mototaxistas. E é desleal e esse tal de transporte Uber matou, arreventou os taxistas de Brasília, de São Paulo e

do Rio, e lá tem muito mais passageiros do que aqui, e quebrou a praça lá. Isso é precarizar os trabalhadores, é fazer os trabalhadores que antes ganham um pouquinho para viver com dignidade, ganhavam razoável, hoje eles querem precarizar para os trabalhadores ganharem mal para comer. Nós temos que ter os taxistas ganhando para poder renovar o carro a cada dois anos, é para fazer a manutenção direto, agora não, ter os taxistas na miséria, com carros velhos, quando o carro quebra que tem que trocar pneu, outras coisas não podem por que não tem, porque a renda não dá deputado Adelino. Por isso deputado Jesuíno é como eu te falei não cabe, esse Uber é um tipo de transporte, primeiro; parece coisa do satanás esse tal desse Uber que só vem para atrapalhar e para desgraçar a vida dos outros. É sim. Lá em São Paulo eles falam de Uber, mas eu nunca vi, eu não conheço nenhum trabalhador desse Uber, eu não conheço ninguém. E os taxistas que vivem a 20, 30 anos aí trabalhando fardado e com o carro identificado e pagando os impostos. Poxa! Se tem que aumentar mais táxi a Prefeitura abre licitação, para colocar mais taxistas ou mototaxistas, mas vamos acabar com esse, ninguém nem sabe quem diabo é, o cara que tem um carro de cem mil reais, cento e cinquenta mil reais ele não é taxista não rapaz, ele não é taxista, você pegar carro de luxo para ser taxista? Para ser taxista não, para fazer bico, que eles não vão viver da praça, eles não vão viver, e vão desgraçar a vida de quem já vive lá a 20, 30 anos correndo o risco de todo o tipo, aguentando o trânsito e outras coisas. Por isso Uber não melhora nem para os passageiros e desgraça a vida de uma categoria que já vive com dificuldade com a crise, que já vive em dificuldade. Por isso deputado Jesuíno eu sei disso, eu sei que quando Vossa Excelência convocou é por que Vossa Excelência convoca para discutir qualquer assunto, mas de qualquer forma, eu sei disso. E te falo o seguinte que quem defender esse trem, procura conhecer a realidade dos taxistas, mototaxista e da cidade que vai ver que não vai fazer bem para ninguém, vai desgraçar a vida dos taxistas e não vai resolver a vida deles. O que eles vão ganhar? Eles vão pegar passageiro aonde? Cobrando mais barato? Eles vão só prejudicar dois mil trabalhadores que vivem da praça, que é os mototaxistas e os taxistas e não vão resolver o problema deles, vão fazer um bico que para falar a verdade não vai melhorar a situação deles em nada e gerar um caos uma situação de guerra, de briga. Que eu conheço o povo do transporte, eles vão para cima mesmo, se esse tal de Uber entrar aqui se meter a besta e vier entrar aqui, os trabalhadores vão para cima e tem o meu apoio. A minha defesa é para que os trabalhadores ganhem melhor, vivam melhor, não piorar a vida deles que já é ruim. A mesma coisa e a vida dos trabalhadores da PM, da Polícia Civil, da educação e qualquer outro, nós temos que trabalhar para melhorar a vida dos trabalhadores e não piorar, que é o caso desse Uber só vem esculhambar o sistema de transporte em Porto Velho, e se tem que melhorar bote mais, a prefeitura contrate mais, chame mais taxi e mais motos para atender o povo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Hermínio, deixa para a gente ir para esse confronto dia 15 que vai ser bom, mas de antemão eu anticipo a nossa questão como foi a discussão dos garimpos que inclusive nós dois saímos penalizados que as redes de televisão todas falando que até garimpeiro eu era, todo mundo falando um monte de besteira, quando nós fomos procurados foi através da discussão das usinas que surgiu essa discussão do garimpo e enfrentei, enfrentamos e vou enfrentar qualquer situação com cabeça erguida. O que

eu quero dizer, Presidente, é resguardar a vida dessas pessoas para não ter um conflito, para não ter até morte, é isso que se está pretendendo.

O Sr. Adelino Follador – Deputado Jesuíno, um aparte?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois não.

O Sr. Adelino Follador – Eu não acho justo o que o Deputado Hermínio falou, não acho justo o pessoal que tem uma história aqui os taxistas, eu não vejo motivo de trazer o Uber, quem são essas pessoas que vão usufruir desse serviço, eu vejo que vai criar uma polêmica, um atrito porque se tem regras que os taxistas não estão cumprindo porque então a prefeitura não corrige? Se precisar mais taxis abre essa discussão para poder ter mais placas, porque normalmente é fixado um número de placas por cada município e é por lei e os taxistas são obrigados a cumprir, agora alguém vem de fora ou não sei de onde e simplesmente vem e quer ocupar esse espaço, então eu não acho justo, Deputado Jesuíno. Eu sei que lá em São Paulo, lá em outras, em vários lugares já está sendo regulamentado, mas lá foi uma discussão, foi um amadurecimento e eu acho que então se pudermos evitar esse atrito, essa situação aqui que ainda pelo que a gente vê não existe ainda provocar uma situação de trazer essa tecnologia lá de fora, eu sou a favor de defender os taxistas, tem uma história, a gente conhece quase que um por um desde quando começaram a trabalhar aqui, que eu estou aqui desde 77, seja em Ariquemes seja aqui em Porto Velho seja em qualquer lugar, e eles tem uma organização entre eles e se tivesse alguma coisa, se for para melhorar o carro, se for para questionar alguma coisa então que chame a categoria e exija, coloque regras. Então no meu ver, Deputado Jesuíno, essa discussão nós deveríamos evitar porque nós estamos aqui para atender a população de Rondônia e eu não vejo ninguém aqui com Uber aqui em Rondônia para nós defendermos essa categoria tão inexpressiva ainda aqui no Estado de Rondônia. Então ao meu ver devemos primeiro, se tiver alguma coisa errada que pode melhorar vamos discutir com os taxistas que já estão na área e já estão há muito tempo e respeitar mais essa categoria que tanto fez pelo Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Presidente, eu acho que o V. Ex^a não compreendeu a situação, deixa eu explicar. Ninguém proíbe, só existe hoje um poder que proíbe, é o Congresso Nacional, somente o Congresso Nacional vai proibir o Uber adentrar no território seja de Rondônia, em qualquer outro território de qualquer outro Estado, somente o Congresso, do jeito que eles fizeram com a PEC que o Rodrigo Maia, foi provocado, que os taxistas, moto taxistas foram para cima dele, ele veio e falou 'opa, peraí, eu tenho que analisar e não vou proibir a concorrência'.

O Sr. Adelino Follador – É uma legislação municipal.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, proibir não.

O Sr. Adelino Follador – É legislação municipal, o taxista hoje, eu fui prefeito 12 anos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu estou falando de Uber, falando do Uber..

O Sr. Adelino Follador – Mas o Uber está entrando clandestinamente, a prefeitura de São Paulo regulamentou, mas ele era clandestino.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir para V. Ex^a participar dessa discussão até dia 15, dia 15 é o último dia, vamos participar, eu entendo a gente participa dia 15, é bom que isso aqui vai estar lotado esta Casa que eu acho que vai ser boa essa discussão. Eu não estou falando que vai autorizar ou não vai autorizar, eu estou falando igual a Netflix veio e hoje qualquer cidadão pode pagar lá uma taxinha e tem filme a vontade e outras questões da modernidade da informática que chegaram é a situação do Uber, eles foram inteligentes criaram dispositivo, um sistema, o cara se cadastra e pronto já é liberado o cadastro para o carro e pronto, imagina como é que é. Então é por isso que nós estamos discutindo com os vereadores, futuros vereadores, o prefeito, do jeito que o Deputado Hermínio veio e é contra e outros deputados aqui vão de manifestar é para a gente chegar num consenso, os prefeitos e vereadores vão colocar alguma coisa para obstruir, taxar, fazer alguma coisa, então essa discussão é importante e vem à tona para que amanhã não chega taxista, mototaxista matando gente de Uber e virar aquela coisa muito pior. Trabalhador, como o senhor falou, tem que estar os órgãos fiscalizadores acompanhando tudo isso a gente sabe e deve ser feito, isso deve ser feito, se é para aumentar, se é para diminuir, não sou contra, inclusive tenho muito apreço e respeito por eles, viu, na época dos movimentos os mototaxistas estiveram conosco, os taxistas e não tenho nada contra qualquer categoria. O problema é que fui chamado, fui provocado, falando que seria discutível, que isso já estava na iminência de ser aprovado aqui, e que já têm pessoas usando de subterfúgios mentirosos, falando que o Uber já está aqui, pagando uma tarifa de R\$ 25,00 e o povo está acreditando e está pagando. O senhor sabia disso, Deputado Hermínio? Não é fofoca não, está aqui no whats. Ele está disponibilizando o serviço por R\$ 25,00, dizendo que o Uber está aqui...

O Sr. Hermínio Coelho – quem está falando isso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O cidadão, eu rastreio. Eu tenho...

O Sr. Hermínio Coelho – Aqui em Porto Velho, Deputado Jesuíno, tem gente aqui nos bairros que já fazem com carro particular, que já leva passageiro todo dia e busca.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, é que está usando o nome do Uber. É isso que eu estou falando. A gente tem que vir para cá, acabar com esse mistério, saber que diabo é isso...

O Sr. Hermínio Coelho – Não, mas Deputado Jesuíno, se não é o Uber, se não tem lei para o UBER, que não tem mesmo, quem tem um carro preto aí, pode botar para rodar. Agora, o perigo que ele tem é de encontrar uns taxistas machos por aí, mototaxistas e dar no mínimo uma surra num peão desses. É o que ele vai pegar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Olha aí...

O Sr. Hermínio Coelho – É o que ele vai pegar. Não, por que é, meu amigo. O cara quer trabalhar de mototaxista ou de taxista, vai lutar lá na SEMTRAN para conseguir uma concessão e trabalhar e pagar imposto. Agora, fica se aproveitando

em cima da categoria e... Deputado Jesuíno, é a mesma coisa, se mexer com o teu povo, meu amigo, o senhor acha que o teu povo vai ficar quietinho? Vossa Excelência acha que se mexer com os meninos aqui da Civil, eles vão ficar quietos? Eles estão tudo em paz, agora vão mexer com eles, são outros quinhentos. Por isso que eu não aconselho ninguém a mexer com essa turma dos mototáxi e dos taxistas, que realmente são... Apesar de que hoje estão frouxos, já foram mais machos, a categoria do transporte já foi mais arrojada, hoje... Mas mesmo assim eles ainda... Porque a vida deles, Deputado Jesuíno, está ali. A vida desses taxistas, meu amigo, é 20, 30, a maioria deles tem mais de 20 anos de praça e a vida deles é ali. É você mexer, meu amigo, com a vida dos peões que dedicaram toda a vida, nunca tiveram carteira assinada, não tem INSS, não tem... O patrimônio deles é a plaquinha, que é o ganha-pão deles. Por isso que é complicado isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu só queria dizer ao pessoal que está aqui presente, que o Deputado Laerte, nós estamos prolongando a conversa aqui, já passou 24, já extrapolou o tempo do Deputado Jesuíno, mas nós estamos deixando em função que o Deputado Laerte está lá no Governador, aí falou que é para aguardar. Se não tiver mais ninguém para falar, vamos suspender a Sessão até eles chegarem aqui, para a gente fazer a pauta e também trazer uma decisão sobre a questão do projeto de vocês. Então, é por isso que a gente está prolongando a discussão aqui, tendo em vista que ainda não chegou à resposta lá do Palácio. Eu passei agora uma mensagem agora, um whatsapp para o Deputado Laerte e ele me falou que ainda vai demorar um pouco. Então, se alguém quiser usar a tribuna, senão nós vamos suspender a Sessão.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Eu já terminei minha fala. Obrigada, Presidente, pela compreensão. Até hoje meia noite são 13.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Treze o quê? Eu estou meio assombrado com o 13. Eu quero dizer que estão, Deputado Lebrão, se ninguém tiver nada para falar, vamos suspender a Sessão até a chegada então do Deputado Laerte, do Deputado Maurão e Deputado Léo Moraes, que estão lá no Palácio e vão... Estamos aguardando chegar. O Deputado Marcelino também ia falar, mas saiu, não está presente no momento. Quero dizer que hoje nós tivemos lá no Conselho de Agricultura, onde questionamos, Deputado Lebrão, o projeto que está sendo discutido sobre o investimento de R\$ 28 milhões e 80% vai ser investido em conversa, em palestra. Nós discordamos, o Deputado Marcelino ia até falar sobre isso, se posicionou muito firme, e eu também junto ao Deputado Lazineiro, representando a Comissão de Agricultura, dizendo, discordando e que seja reestudado esse Projeto, que seja ajudada a Emater, em vez de contratar mais 40 técnicos simplesmente para esse Projeto e deixar a Emater de lado. Acho uma injustiça muito grande. Temos que aproveitar a estrutura que já tem. A Emater não tem nem combustível para andar, agora, tem R\$ 28 milhões para contratar empresas aí para poder... Então nós discordamos, saímos de lá e falamos que o Conselho tem autonomia para deliberar lá, mas que se eles deliberassem não teriam apoio nosso, da Comissão de Agricultura e desta Casa. Aí gostaríamos que ele viesse discutir. Nós não concordamos porque queremos que esse recurso sirva para complementar a estrutura que o Estado tem já para poder produzir mais; agora, não tem dinheiro nem combustível para a Emater, não tem moto, não tem estrutura nenhuma, mas tem,

mas tem para contratar empresas. Isso é uma injustiça e nós discordamos lá. Eu quero só colocar a par ao Deputados que eu acho muito importante cada um ficar sabendo e nós já discutirmos esse projeto, para que a gente procure, esse dinheiro dos Fundos ser bem aplicado e não deixar.

Então, suspendemos a Sessão por tempo indeterminado, até que chegue o pessoal, o Deputado Maurão, Deputado Laerte chega, aí vamos fazer a pauta para depois retornar aos trabalhos. Obrigado.

(Suspende-se esta Sessão às 17 horas e 48 minutos e reabre-se às 18 horas e 13 minutos)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Encerrado o Grande Expediente, vamos para as Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos também. E quero também justificar que o projeto parece que não vai ficar pronto hoje. Então nós não vamos votar nada por que... Deixa ver aqui, o Deputado Laerte está ligando aqui. Um momentinho só. Só para explicar, está sendo ainda conversado lá e não vai ficar pronto hoje. Então nós estamos deixando esse projeto para votar amanhã, junto com os demais, até definir a situação junto ao Governo do Estado. Então, nada mais havendo a tratar, damos por encerrada...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Tem um Termo de Acordo que foi assinado com a categoria eu e quero que fique consignado, registrados nos Anais desta Casa, porque amanhã, se essa situação for promulgada, vierem com a desculpa esfarrapada que não vai aplicar por conta da promulgação, existe um Termo de Acordo que foi assinado junto com o Emerson, junto com o representante da Casa Civil. Eu entendo que aquele Termo de Acordo que também foi justificado lá na Justiça, dá garantia para eles. A gente, eu sou totalmente contrário...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pelo que o Deputado Laerte falou agora, não está sendo questionado isso não. Está sendo feito recálculo do impacto e aí está sendo... Não existe...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, mas amanhã... Eu espero, gente. Aí cabe a vocês buscarem isso aí agora, se essa PEC do congelamento está sendo promulgada amanhã. Vejam o horário, quinta-feira ela vai ser promulgada, então? Então a gente tem que estar atento a isso. Era só isso que eu queria falar e a preocupação é essa. Era só essa...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu acho que ficar, se ficar a qualquer momento, Deputado Jesuíno, se qualquer momento fizer acordo e vier para esta Casa, nós podemos fazer uma Sessão ainda hoje, convoca o pessoal daqui, a maioria está toda aqui em Porto Velho, não é... Isso não é motivo. Eu gostaria que o projeto chegasse aqui. Chegando aqui, a gente convoca de imediato aí, a maioria, eu tenho certeza que vem.

Então, nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ex-

traordinária para o dia 14 de dezembro, no horário regimental, às 09:00 horas, ou qualquer momento uma Extraordinária. Vamos deixar em aberto aqui, porque de repente a gente pode convocar, se isso for necessário. Obrigado.

Está encerrada a Sessão.

(Às 18 horas e 17 minutos encerra-se esta Sessão)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às vinte horas e onze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e das Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos Projeto de Lei nº 528/16 de autoria do Poder Executivo/M 236 que “Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 07 de dezembro, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às vinte horas e dezenove minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil e dezesseis.

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às vinte horas e dezenove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Edson Martins; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuino Boabaid,

Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e das Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausência do Senhor Deputado Jean Oliveira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Lei Ordinária nºs.: 466/16 de autoria do Deputado Alex Redano que “Fica vedado ao FHEMERON qualquer cobrança no fornecimento de bolsas de sangue aos hospitais públicos ou privados do Estado de Rondônia, e dá outras providências”; 493/16 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Revoga a Lei nº 3769, de 21 de março de 2016 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº3686, de 8 de dezembro de 2015”; 515/16 de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de ICMS de Igrejas e Templos religiosos de qualquer culto”; 521/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Declara de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social – AWAS CENTRAL, no município de Porto Velho”; 536/16 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que “Declara de utilidade pública a ONG O Caminho, no município de Vilhena”; de autoria da Deputada Lúcia Tereza: 498/16 que “Dispõe sobre a isenção do ICMS incidente na aquisição de veículos utilitários por agricultores familiares”; 502/16 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade aos concursos públicos no Estado de Rondônia de divulgar os gabaritos acompanhados da justificativa de cada resposta apon-tada pela banca examinadora”; 503/16 que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo Um Lar para os Idosos, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”; 504/16 que “Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção às Pessoas com Deficiência e Idosos – DEPPDI, e dá outras providências”; 512/16 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na *internet*, com atualização mensal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”; 513/16 que “Cria o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de *Telemarketing*, e dá outras providências”; 514/16 que “Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em animais domésticos de pequeno, médio e grande porte no Estado de Rondônia”; de autoria do Deputado Alex Redano: 519/16 que “Declara de utilidade pública a Associação *Thai Fighters Muaythai* Rondoniense, do município de Ariquemes”; 534/16 que “Cria o prêmio Professor Nota Dez, para educadores e alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, e dá outras providências”; 535/16 que “Cria o prêmio Aluno Nota Dez, para alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, e dá outras providências”; de autoria do Deputado Dr. Neidson: 497/16 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e privada a fornecer o colar protetor de pescoço(tireoide) para pacientes que serão submetidos à exames de rádio-odontologia, mamografia ou tomografia no Estado de Rondônia”; 547/16 que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR com sede no município de Candeias do Jamari; de autoria da Mesa Diretora: 548/16 que “A Assembleia Legislativa doa veículos para entidade sem fins lucrativos, municípios e Ministério Público, na forma que especifica”; 549/16 que “Altera dispositivos da

Lei nº 3595, de 22 de julho de 2015 e Lei nº 3685, de 8 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI e dá outras providências”; de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que 461/16 “Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA no Estado de Rondônia, e dá outras providências”; 496/16 de que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelas instituições bancárias aos seus usuários, quando atendidos em horário excedente ao limite máximo de tempo de espera, nos termos da Lei nº 3522, de 24 de março de 2015, e dá outras providências”; de autoria do Poder Executivo: 421/16 – M 102 que “Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3018, de 17 de abril de 2013 que dispõe sobre Gestão Democrática na Rede Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”; 529/16 – M 237 que “Altera a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN instituída pela Lei nº 2186, de 25 de novembro de 2009”; 530/16 – M 240 que “Institui o Programa Estadual Planta Mais destinado a adquirir sementes, mudas e material propagativo à distribuição gratuita aos produtores de agricultura familiar no Estado e dá outras providências”; 531/16 – M 241 que “Institui o Programa Estadual Mais Produção destinado a incentivar a recuperação de áreas degradadas em propriedades de agricultura familiar no Estado e dá outras providências”; 532/16 – M 229 que “Acrescenta parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei nº 2672, de 20 de dezembro de 2011 que autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do DER/RO, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”; 538/16 – M 242 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Ministério Público - MP”; 539/16 – M 249 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 6.725.007,95 em favor das unidades orçamentárias: SUDER, SEGEF, FES, FHEMERON e EMATER”; 540/16 – M 250 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.315.393,92 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa - ALE”; 541/16 – M 251 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.800.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; 542/16 – M 252 que “Dispõe sobre as Feiras e Exposições Agropecuárias no Estado de Rondônia e dá outras providências”; 543/16 – M 253 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir ao município de Jaru, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia”; 544/16 – M 254 que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2589, de 28 de outubro de 2011, que institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2104, de 7 de julho de 2009”; 545/16 – M 260 que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3940, de 6 de dezembro de 2016 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, respeitando as fontes de recursos para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e amortização da dívida”. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos de Lei Complementar nºs.: 116/16 de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Altera o *caput* do artigo 56 e acrescenta o artigo 56-A na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências”, com 23(vinte e três) votos; 118/16 de autoria do Deputado Aécio da TV que “Altera e acrescenta

dispositivos na Lei nº 3599, de 23 de julho de 2015”, com 23(vinte e três) votos; de autoria do Deputado Léo Moraes: 077/16 que “Dispõe sobre a competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por perito criminal cedido à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, conforme a Lei Complementar nº 847, de 8 de dezembro de 2015”, com 23(vinte e três) votos; 097/16 que “Altera a Lei Complementar nº 847, de 8 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a situação funcional e cedência à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, dos Policiais Civis lotados no Departamento de Polícia Técnica – DPT, ocupantes de Criminalística, Técnico de Laboratório, Escrivão de Polícia, Datiloscopista Policial e Técnico de Necropsia”, com 23(vinte e três) votos; de autoria da Mesa Diretora: 120/16 que “Altera as Tabelas 2,3 e 4 do Anexo I da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013”; 145/16 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa”, com 23(vinte e três) votos; de autoria do Poder Judiciário: 122/16 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568/16, de 29 de março de 2010, e dá outras providências”, com 23(vinte e três) votos; 123/16 que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993 – Código e Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com 23(vinte e três) votos; 143/16 que “Dispõe sobre os cargos de Analista Judiciário – Analista de Sistemas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 20 de março de 2010”, com 23(vinte e três) votos; de autoria do Poder Executivo: 133/16 – M 232 que “Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015 que dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE – NAC e dá outras providências”, com 23(vinte e três) votos; 142/16 – M 259 que “Cria o Conselho de Administração do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC Abaitará e dá outras providências”, com 23(vinte e três) votos. Foram aprovadas em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3 as seguintes Propostas de Emenda Constitucional nºs.: 026/16 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que “Acrescenta o artigo 88 da Constituição Estadual os incisos IX e X que incluem no rol de legitimados para propor Ação Direta de Inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, em face desta Constituição, também a Comissão Permanente e os membros da Assembleia Legislativa”, com 23(vinte e três) votos; de autoria do Deputado Léo Moraes: 020/16 que “Acrescenta o parágrafo 14 ao artigo 20 da Constituição Estadual que dispõe sobre os servidores públicos do Estado de Rondônia”, com 22(vinte e dois) votos; 028/16 que “Altera a redação do artigo 146 e acrescenta o artigo 146-A e os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da Constituição Estadual, estabelecendo critérios para nomeação do Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências”, com 23(vinte e três) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em Redação Final o Projeto de Lei nº 549/16. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às vinte e uma horas e catorze minutos do dia catorze de dezembro do ano dois mil e dezesseis.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 234** de 06 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Altera dispositivos e Anexo I, II e III da Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I d lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 234/2016, tem por objetivo “Alterar dispositivos e Anexo I, II e III da Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016”, visando tratar sobre a carreira de Gestão Governamental para a execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, mediante o assessoramento a capacidade, os estudos, as pesquisas e demais ações de interesse da Administração Pública.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 237** de 06 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Altera a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia instituída pela Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 237/2016, tem por objetivo “Alterar a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia instituída pela Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2016.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 240** de 07 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Institui o Programa Estadual Plante Mais, destinado a adquirir sementes, mudas e material

propagativo à distribuição gratuita aos produtores de agricultura familiar no Estado e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 240/2016, tem por objetivo “Instituir o Programa Estadual Planta Mais, destinado a adquirir sementes, mudas e material propagativo à distribuição gratuita aos produtores de agricultura familiar no Estado e dá outras providências”.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 242** de 07 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor de Unidade Orçamentária Ministério Público - MP”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimen-

to Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 242/2016, tem por objetivo “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor de Unidade Orçamentária Ministério Público - MP”.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 243** de 07 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Dá nova redação aos artigos 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e ao inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

•Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 242/2016, tem por objetivo “Dá nova redação aos artigos 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e ao inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013”, que trata sobre as alíquotas das contribuições previdências incidentes sobre a totalidade da base contributiva e solidária no Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Outrossim, a contribuição relativa ao Fundo Previdenciário Financeiro terá a seguinte evolução:

a) ao Entre Patronal, por meio dos Órgãos dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, incluindo o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública, as Autarquias, as Fundações e as Universidades, o percentual de 12,5% em 2017; 13,5% em 2018; e 14,5% em 2019; e

b) aos servidores públicos estaduais ativos ocupantes de cargo efetivo, civis e militares dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, inclusive os servidores ocupantes de cargo efetivo das Autarquias, Fundações, Universidades, bem como os membros do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, o equivalente a 12,00% em 2017; 13,00% em 2018; e 14,00% em 2019.

Diante da importância do respectivo de Lei, se faz necessário apresentar o presente requerimento solicitando informações, preconizado na Constituição do Estado de Rondônia no art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo Único, *in verbis*:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 245**, de 07 de dezembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Altera e revoga dispositivos

da Lei Complementar nº 432, que Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”, para aperfeiçoar as regras de concessão e manutenção de pensão por morte aos dependentes dos segurados do Regime, em especial dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

•Cópia na íntegra do Processo Administrativo;

•Exposição de Motivos;

•Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

•Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 245/2016, tem por objetivo “Alterar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 432, que Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”, para aperfeiçoar as regras de concessão e manutenção de pensão por morte aos dependentes dos segurados do Regime, em especial dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia

Diante da importância do respectivo de Lei, se faz necessário apresentar o presente requerimento solicitando informações, preconizado na Constituição do Estado de Rondônia no art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo Único, *in verbis*:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 246**, de 07 de dezembro de 2016,

referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender outras despesas correntes”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 246/2016, tem por objetivo “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender outras despesas correntes”, visando assegurar o remanejamento de crédito orçamentários necessários em caráter excepcionais e/ou inadiáveis quando do recesso legislativo, para cobrir outras despesas correntes.

Diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar o presente requerimento solicitando informações, preconizado na Constituição do Estado de Rondônia no art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo Único, *in verbis*:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa: XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, informações referente ao Orçamento Financeiro para aquisição dos materiais que serão necessários para dar prosseguimento ao Programa de Educação de Resistência às Drogas - PROERD, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, com fulcro com o art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 30, XI e art. 46, da Constituição Estadual, e, na forma regimental nos termos do art. 29, + 13,

I, III e VII, c/c art. 146, IX, 172, 173, II, “b” e 179, que solicite ao Governo do Estado de Rondônia, informações referente ao orçamento financeiro para aquisição dos materiais necessários para dar prosseguimento ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento objetivando solicitar informações ao Governo do Estado de Rondônia é necessário em razão da Audiência de Instrução Legislativa realizada nesta Casa de Leis, para discutir o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, ata anexa.

Destaca-se que, atualmente o referido programa passa por inúmeras dificuldades para se manter ativo, pela falta de investimento de recursos e infraestrutura, ou mesmo pela limitação de efetivo, sendo que, existem apenas 67 Policiais Militares atuando em 32 municípios do Estado.

Insta salientar que, o programa PROERD, é um projeto de fundamental importância no combate às drogas, à violência e a valorização à vida, preparando as crianças de modo atrativo e dinâmico para lidar com possíveis ofertas de drogas e vícios em geral.

Assim, o respectivo pedido de informações mediante o presente Requerimento, tem fulcro no art. 179 do Regimento Interno:

Art. 179 Os requerimentos de informações mencionam as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como, a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembléia Legislativa ao Governador do Estado (...)

Desta forma, solicito esclarecimentos ao Governo do Estado de Rondônia, para apresentar as informações inerentes ao orçamento financeiro para aquisições de materiais necessários para dar prosseguimento ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

Face ao exposto, é que peço aprovação aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Declara de utilidade Pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no município de Candeias do Jamari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, com sede no município de Candeias do Jamari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A Associação Beneficente Acreditar – ACREDITAR, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e que tem por finalidade, dentre outras, prestar assistência educativa, de modo a organizar, desenvolver e realizar projetos de geração de renda e de inclusão social, além de contribuir com a elevação do nível de vida da comunidade, promovendo a educação, cidadania, esporte, lazer, conservação do patrimônio público, a ética, a paz, os direitos humanos, da democracia e outros valores universais. Também promove estudos e pesquisas, turismo ecológico, ambiental, extrativismo de matéria prima da floresta, de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, desenvolver, organizar, promover e realizar projetos nas áreas de saúde humana e de bem estar social, além de capacitação técnica, e profissionalizante.

Assim sendo, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Dr. Neidson - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB – Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado a Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia S/A – CAERD, as informações na forma que especifica no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos artigos 172 e 179, do Regimento Interno, requer a Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia S/A – CAERD, as informações abaixo:

I – arrecadação dos exercícios financeiros do período de 2001 a 2015;

II – investimentos realizados pela CAERD no período de 2001 a 2015;

III – despesas contraídas e despesas pagas no período de 2001 a 2015;

IV – qual o montante de investimentos oriundos do PAC e PAC II, aplicado na CAERD;

V – quais os municípios onde a CAERD, está operando na prática;

VI – Quais os municípios do Estado de Rondônia, que estão sendo abastecidos de água, pelo Sistema do SAAE (autônomos).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo do presente requerimento, é obter informações detalhadas sobre a atual situação em que se encontra a Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia S/A – CAERD, referente no período de 2001 a 2015. Estas informações contábeis – financeiras serão de grande valor para serem apresentadas e discutidas com os nobres deputados, afim de subsidiar os referidos parlamentares desta Casa de Leis, quanto ao estudo ora em elaboração, para uma possível privatização da Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia.

Sabemos da missão desta Companhia de Água, porém esta Casa de Leis, necessita dessas informações a fim dos senhores Deputados poderem se posicionar a respeito da provável privatização da CAERD.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Jean Oliveira – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID – PMN – Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas Bananeira, Mamoeiro, Cajueiro e Limoeiro, entre a Av. Pau Ferro e rua Laranjeiras, no bairro Castanheira, do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas Bananeira, Mamoeiro, Cajueiro e Limoeiro, entre a Av. Pau Ferro e rua Laranjeiras, no bairro Castanheira, do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica das Ruas Bananeira, Mamoeiro, Cajueiro e Limoeiro, entre a Av. Pau Ferro e rua Laranjeiras, no bairro Castanheira, do município de Porto Velho/RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação das Ruas supracitadas.

A realização das obras de pavimentação asfáltica, no perímetro citado, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT – Altera o § 7º, do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O § 7º do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136-A
.....

§ 7º - Do total dos recursos de que trata o caput deste artigo, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados a ações e serviços públicos da saúde ou educação, e 5% (cinco por cento) serão destinados a ações e serviços públicos da Assistência Social”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em apresentar esta proposta de emenda a Constituição do Estado, considerando que o § 7º do artigo 13-A, define que do total dos recursos destinados a emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, de 1,2 (um virgula dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Legislativo, 25% (vinte e cinco por cento) serão designados a ações e serviços públicos de saúde e educação.

Ora, entendemos que uma área que também faz jus a ter tratamento diferenciado com recursos assegurado no texto constitucional, por meio de emendas parlamentares, é a Assistência Social. Pois, sabemos que o nosso Estado carece de atendimento a população que mais sofre que é a população de baixa renda, que precisa uma presença mais efetiva ao atendimento.

Mas, como esse serviço público pode ser prestado na prática se não dispõe de recursos suficiente para tal. Compreendemos que a saúde e educação são serviços prioritários no entanto, a assistência social deve ter o mesmo tratamento por parte desta Casa dos membros desta Casa de Leis.

E promovendo tal alteração estaremos assegurando a Secretaria de Assistência Social recursos para que possa realmente atender as necessidades nessa área que são gritantes em nosso Estado. E tenho a absoluta certeza que todos os membros desta Casa de Leis serão sensíveis e certamente estarão somando conosco no sentido de assegurarmos no texto constitucional esse percentual destinado exclusivamente para o atendimento a área da assistência social em Rondônia.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto para aprovarmos nossa proposta.

Plenário das Deliberações, 12 de dezembro de 2016.
Dep. Hermínio Coelho – PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Williames Pimentel de Oliveira, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Williames Pimentel de Oliveira, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Williames Pimentel de Oliveira, nasceu em 16.04.1962, filho de Walquiria Emiliana da Silva Oliveira e Jacinto Pimentel

de Oliveira é casado, pai de 3 (três) filhos, nasceu em Porto Velho/RO, servidor público efetivo, graduado em Direito pela Faculdade de Rondônia – FARO, Pós-Graduado em Gestão Pública. Conta hoje com 54 (cinquenta e quatro) anos de idade dos quais 38 (trinta e oito) foram dedicados ao serviço público. A maior parte foi assumido cargos de comando, tanto na Prefeitura de Porto Velho quanto no Governo Estadual e até no Governo Federal.

Iniciou sua vida profissional em 1978, aos 16 anos, como Office-boy do gabinete do Secretário de Segurança Pública do governo do Ex Território de Rondônia. Passou por muitos cargos e funções públicas, as quais merecem destaques.

Em 19.03.1987 foi nomeado Diretor Administrativo da Casa Civil. Em 05.11.1987 nomeado assessor do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Governadoria, executando funções no Gabinete do Governador. Pelo Decreto de 07.03.1989 foi nomeado Chefe do Gabinete da Secretaria do Estado da Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia. Pelo Decreto 09.04.1990 foi designado para exercer o cargo em comissão de Direito Administrativo e Financeiro do Instituto de Peso e Medida do Estado de Rondônia – IPEM/RO. De 27.05.1991 a 31.12.1994 assegurou o Senador da República José Ronaldo Aragão. Em 03.01.1995 foi indicado pelo Poder Executivo Estadual para exercer o cargo de Direito Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Rondônia – COHAB. Na data de 19.09.1997 foi nomeado Presidente da Companhia de Habitação Popular de Rondônia – COHAB. De 16.03.1998 a 10.12.1998 foi nomeado Secretário de Estado Adjunto da Administração do Governo do Estado de Rondônia. Em 10.12.1998 nomeado Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. A partir de 10.01.2001 foi nomeado Secretário Municipal de Saúde do município de Porto Velho/RO, onde permaneceu até 31.12.2004. Em 05.10.2005, nomeado para designar a função de Diretor Nacional do Projeto Vigisus II – Banco Mundial – Projeto de US\$100 milhões de dólares. Em 21.06.2007 foi nomeado Diretor do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde. Em 01.02.2009 foi nomeado pela segunda vez Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho/RO. A partir do ano de 2012 foi nomeado Secretário de Estado da Saúde.

Durante toda sua carreira, foi premiado com 5 destaques. No ano de 2003 foi escolhido entre os 10 melhores secretários de saúde de capitais brasileiras. No ano de 2009, foi escolhido como o melhor gestor da área da saúde pública do Estado de Rondônia e o melhor Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

Assim, a própria vida profissional do homenageado demonstra, por si só, os relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia, razão pela qual esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear o senhor Williames Pimentel de Oliveira.

Por fim, impede mencionar que a presente Propositura acompanha o Curriculum Vitae do indicado, conforme estabelece o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Ezequiel Junior

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO LÉO MARAIS

– **PTB** - “Altera o artigo 96 da Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993 que “Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia”, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º O artigo 96 da Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96 – Os integrantes do Grupo de Atividades de Polícia Civil terão regime especial de trabalho, em base de vencimentos fixados e atualizados por lei, levando em conta a natureza específica das funções e condições para o exercício, os riscos a ela inerentes, a irregularidade dos horários de trabalhos, sujeitos a plantões noturnos e chamados a qualquer hora, bem como a proibição legal de outro vínculo empregatício, ressalvado a de magistério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com forma de evitar prejuízo à direito dos peritos criminas com formação em engenharia e geologia, e que exercem suas atividades no POLITEC promovemos a presente alteração na Lei Complementar nº 76/93 para o fim específico de possibilitar que o servidor/perito possa exercer outra atividade técnico científica autônomo renumerada, desde que não tenha vínculo empregatício e haja compatibilidade de horário.

Necessário esclarecer que a Lei Federal 5.184/1966 que rege a atividade dos profissionais do sistema CONFEA/CREA, não restringe o exercício da profissão, exigindo somente que o profissional esteja devidamente registrado no seu Conselho de Classe.

Desta forma, resta, inequívoco, portanto, o mérito de que se reveste a iniciativa do projeto de lei, razão pela qual peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016
Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - “Declara de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE, no município de Nova Brasilândia D'Oeste”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE, que tem a sua sede administrativa localizada sito a rua Paes de Barros, 1826, Setor 13, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE, que tem a sua sede administrativa localizada sito a rua Paes de Barros, 1826, setor 13, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, é uma entidade civil sem fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, constituída em 23 de abril de 2013, constitui especificamente de pais de crianças e adolescentes portadores de necessidade especiais de variadas patologias neurológicas, com um dos objetivos principais promover o bem estar social e individual de pessoas da comunidade; prestar assistência social às famílias e às comunidades, desenvolvendo ações que visam o exercício da caridade tendo em vista a prática do bem comum e da fraternidade universal, apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas social, cultural e artística, bem como defender e zelar dos direitos, interesses, reivindicações e anseios dos associados, assim como promover a integração e a solidariedade entre os membros, no desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas e culturais de seus associados e promover a qualidade de vida as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, trazer tratamento diferenciados de reabilitação; promover um melhor desenvolvimento por uma equipe multidisciplinar e reintegrar o paciente a sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – APACE, tem sido uma verdadeira mão amigas para muitas pessoas e comunidade em geral do município de Nova Brasilândia D'Oeste e para tanto solicitamos o apoio de Vossas excelências neste sentido.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 388/2016, que “Acrescenta §8º ao artigo 79, do Decreto – Lei nº 09-A, de março de 1982 – Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, com fulcro no art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 30, XI e art. 46, da Constituição Estadual, e, na forma regimental nos termos do art. 29, §13. I, III e VII, c/c art. 146, IX, 172, 173, II, “b” e 179, que solicite ao Comando Geral da Polícia Militar e a Procuradoria Geral do Estado, parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 388/2016, que “Acrescenta §8º ao artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de março de 1982-Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento solicitando informações ao Comando Geral da Polícia Militar e a Procuradoria do Estado de Rondônia é necessário em razão da Audiência de Instrução Legislativa realizada nesta Casa de Leis, para discutir o Projeto de Lei nº 388/16, de autoria do Poder Executivo, enviado via Mensagem nº 068, de 09 de maio de 2016, ata anexo.

Sendo que, na respectiva Audiência de Instrução restou acordo representante da Polícia Militar o Subcomandante da Polícia Militar, juntamente, com o representante da Procuradoria Geral do Estado, que estariam encaminhado a esta Casa de Leis, parecer jurídico sobre o respectivo Projeto de Lei, no que tange ao número de Policiais Militares lotados em órgãos públicos, no âmbito do Estado de Rondônia, para que posteriormente fosse analisado a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No entanto, não houve encaminhamento das informações solicitadas na Audiência, e, considerando que a mesma foi realizada em 23/06/2016, transcorreu 05 (cinco) meses, sem que aquelas autoridades encaminhassem o devido parecer, sendo que, não houve qualquer manifestação ou justificativa que impossibilitou o envio do solicitado.

Assim, é imprescindível solicitar as respectivas informações mediante o presente Requerimento, com fulcro no art. 179 do Regimento Interno:

“Art. 179. Os requerimentos de informações mencionados as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como, a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa ao Governador do Estado (.....)”

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Governo do Estado c/c à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, a necessidade Urgentíssima da disponibilização de um médico legista para o município de Rolim de Moura e adjacências.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental, Indica ao Governo do Estado c/c à Secretaria de Estadual de Saúde – SESAU - Urgente Urgentíssima, da disponibilidade de um médico legista para o município de Rolim de Moura e adjacências.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem em atendimento à uma grande demanda dos municípios de Rolim de Moura, Novo Horizonte, Santa Luzia, Brasilândia, Alta Floresta e Castanheiras, que solicitam em regime de urgência urgentíssima a disponibilidade de um médico legista, para atendimento dessa população. A falta desses profissionais é um problema de conhecimento de todos e que vem se arrastando de longo tempo, afetando sobremaneira, o conjunto da população que no momento de maior precisão e grandes perdas, ainda se vêem diante de um grave

problema que é a falta de profissionais como Médico Legista, m profissional este fundamental para o atendimento das diversas necessidades, sejam elas realização de exames de corpo de delito, sejam elas no realização de autopsias e liberação de corpos. Além deste infortúnio, a população ainda sofre com a ausência de viaturas e outros equipamentos que colaboram com os trabalhos destes profissionais.

Neste sentido, reforçamos a necessidade de atendimento deste pleito, com a disponibilização de mais um profissional desta área para cobrir esta demanda com o mínimo de dignidade e respeito que a população destes Municípios merecem.

Sendo está a nossa justificativa, contamos com o apoio e atendimento deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro e 2016
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Abaeté, entre as ruas Iara e Rio Negro, no setor 08, no município de Ariquemes-RO.

O Parlamentar que O presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade de Pavimentação asfáltica da Rua Abaeté, entre as ruas Iara e Rio Negro, no setor 08, no município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Abaeté, entre as ruas Iara e Rio Negro, no setor 08, no município de Ariquemes-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada.

A realização das Obras de Pavimentação, no perímetro citado, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da Presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016
Dep. Jesuino Boabaid – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Susta os efeitos do plano de policiamento do Estado de Rondônia, aprovado pelo conselho Deliberativo de Estratégia e Gestão - CONDEG, em 21 de dezembro de 2007, bem como suas alterações aprovadas pela Deliberação 01/ CONDEG – 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE RONDONIA, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do artigo 29, inciso XIX da Constituição Estadual de Rondônia, os efeitos do Plano de Policiamento do Estado de Rondônia aprovado pelo Conselho Deliberativo de Estratégia e Gestão - CONDEG, – em 21 de dezembro de 2007, bem como suas alterações aprovadas pela Deliberação 01/CONDEG – 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Rondônia, em seu artigo 29, inciso XVIII e XIX, que compete privativamente à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, bem como sustar os atos normativos do Poder Executivo, que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

O artigo 30, inciso XI, da Constituição Estadual determina ainda que cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias de competência do estado, especialmente sobre organização, garantias, direitos e deveres das polícias.

O Decreto nº 12721, de 13 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização básica e as atribuições dos órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, criou o CONDEG (Conselho Deliberativo de Estratégia e Gestão), cujas atribuições são realizar o estudo, planejamento e assessoria consultiva ao Comandante Geral para a solução de questões institucionais e de segurança pública da Corporação, sendo formados por Oficiais da ativa do último posto.

Ocorre que com o CONDEG não possui atribuições de editar normas sobre a organização, direitos e garantias das polícias, sendo esta matéria atribuição exclusiva da Assembleia Legislativa, mediante proposta a ser encaminhada pelo Governador do Estado, nos termos da Constituição Estadual.

O CONDEG aprovou a DELIBERAÇÃO nº 01/CONDEG/2016, homologada pelo o comandante Geral da PMRO, que alterou o Plano de Policiamento do Estado de Rondônia. Contudo, ao tratar sobre as escalas de serviço, a referida norma usurpou a competência da Casa de Leis Estadual para deliberar sobre a organização, direitos e deveres dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tratando de JORNADA DE TRABALHO desses profissionais, matéria afeta exclusivamente ao interesse coletivo, devendo ser regulamentada por disposição de Lei.

Uma vez que a JORNADA DE TRABALHO de servidores públicos é matéria que trata da organização, direitos, deveres e garantias, tem-se que as regulamentações sobre o assunto devem ser feitas mediante propositura de Lei, de iniciativa do Poder Executivo e, indispensavelmente, apreciada pelo Poder Legislativo, para que possa surtir seus efeitos legais.

É necessário que a JORNADA DE TRABALHO das polícias seja padronizada em uma regra maior, com força de obrigatoriedade e com abrangência em todo o território do estado de Rondônia, para cumprimento por todos, independentemente de quem esteja à frente do comando da Corporação. Caso não haja lei prevendo sobre o assunto, a jornada de trabalho dos policiais militares poderá ser alterada todas as vezes em que o titular do comando for substituído pelo governador do Estado, já nem todos pensam da mesma maneira e comungam com os mesmos ideais. O prejuízo será

diretamente experimentado pela tropa, que irá sofrer constantes modificações na maneira como são empregados.

Não se pode anuir com usurpação de competência dos poderes e com a violação de atribuições das instituições do Estado. Cada membro e órgão possui sua função e deveres institucionais perante a sociedade, sendo obrigação do parlamento estadual diligenciar com firmeza sempre que houver usurpação de competência, ou invasão de esfera de atribuições de uns para com outros órgãos, sejam eles deliberativos, consultivos ou de organização administrativa.

Matérias que devem ser apreciadas pelo Poder Legislativo não podem ser regulamentadas por atos da administração direta. Para que haja segurança na organização e legalidade na atuação administrativa, tais matérias devem ser aprovadas pelo órgão legislativo estadual, quando surtirá os efeitos esperados sem qualquer vício ou irregularidade formal ou material.

Posto isto, é dever desta Assembleia Legislativa sustar os efeitos do Plano de Policiamento do Estado de Rondônia, com o fim de que tal matéria seja regulamentada por proposição de Lei, apreciada por esta Casa.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Governo do Estado c/c ao Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de viabilizar a sinalização da RO, que ligam os municípios de Rolim de Moura a Miguel do Guaporé, Rolim de Moura a Pimenta Bueno, Rolim de Moura a Cacoal e Ministro Andreazza, a Rolim de Moura a Alta Floresta.

O Deputado que este subscreve, cumprida, INDICA ao Governo do Estado c/c ao Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de viabilização da RO. Que ligam os municípios de Rolim de Moura a São Miguel do Guaporé, Rolim de Moura a Pimenta Bueno, Rolim de Moura a Cacoal e Ministro Andreazza, e Rolim de Moura a Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

As necessidades de viabilizar as demandas de infraestrutura supracitadas, decorre do anseio e reivindicação dos moradores de Rolim de Moura e de outros cinco municípios que cotidianamente se utilizam daquela Rodovia, e que se deparam com a total falta de sinalização naquele trecho rodoviário. Nos referidos trechos que interligam os municípios, vem se tornando comum e constante o aumento de acidentes das mais diversas espécies, sendo estes ocasionados pela falta de sinalização daquela rodovia, como a ausência de lombadas, placas de sinalização vertical nas laterais de toda a RO, e ainda a sinalização horizontal própria de todo trecho dessas RO. Neste sentido, é imperioso por parte do poder público, providenciar a imediata sinalização daquelas RO, possibilitando tráfego e acesso seguro das famílias que se utilizam diuturnamente dessas RO para desempenho de suas atividades, sejam domésticas, sejam produtivas, sejam domésticas, sejam sociais e educacionais e outras.

Sendo estas as justificativas desta indicação, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 13790/2016-81

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-CPP, designada por força do **ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos**, para atender a frota de veículos da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, foi declarada **FRACASSADA** nos termos da ATA lavrada em 20/12/2016 apensada nos autos.

Porto Velho – RO, 20 de dezembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/ALE/RO
Mat. 200163144

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico nº 029/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 14559/2016-56

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-CPP, designada por força do **ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de flores naturais e coroas fúnebres**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, foi declarada **DESERTA** pela segunda vez por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 20 de dezembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/ALE/RO
Mat. 200163144

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 025 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.11	100	210.000,00
TOTAL				210.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.13	100	40.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.94	100	170.000,00
TOTAL				210.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão

ATO Nº 006 MD-SPMG/2016

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	280.000,00
				280.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	280.000,00
	TOTAL			280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral